

REVISTA DA CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

CONGREGAVIT NOS IN UNUM CHRISTI AMOR

Posição da Igreja perante a analgesia <i>Discurso do Santo Padre Pio XII respondendo a 1.ªs questões religiosas e morais referentes à analgesia — 24-2-1957</i>	705
Considerações jurídico-práticas sôbre a Obra Pontifícia das Vocações Religiosas <i>Frei Francisco Xavier Bockey O. F. M.</i>	723
Vocações e Escolas Paroquiais <i>Pc. João Ec. Betting C.Ss.R.</i>	733
Elas rezam pela união e santificação do Clero <i>Pc. Geraldo Servo S. D. B.</i>	740
Questões médico-morais — III — Operação cesariana <i>Frei Rafael de União O. F. M. Cap.</i>	744
Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição <i>por uma Irmãzinha da I. C.</i>	748
Consultório — Religiosa Enfermeira e gratificações <i>Frei Valentim de São Paulo O. F. M. Cap.</i>	757
Nossos Votos <i>A Redação</i>	759
Crônicas	760
Comunicações	763
Correspondência das Secções Estaduais	765
Novas Fundações	766
Bibliografia	766

COM APROVAÇÃO ECLESIASTICA

Propriedade da Conferência dos Religiosos do Brasil
Av. Rio Branco, 131 - 3.º andar — Rio de Janeiro — Brasil
Diretor Responsável: Pe. Irineu Leopoldino de Souza S. D. B.

POSIÇÃO DA IGREJA PERANTE A ANALGESIA

Discurso do Santo Padre Pio XII em resposta a três questões religiosas e morais referentes à analgesia — 24-2-1957 (*).

Durante o IX Congresso Nacional da “Sociedade Italiana de Anestesiologia”, que se realizou em Roma, de 15 a 17 de outubro de 1956, foram propostas, por intermédio do Presidente do Comité organizador, Professor Piero Mazzoni, três questões sobre analgesia que envolvem aspectos religiosos e morais, sob o ponto de vista da lei natural e sobretudo da doutrina cristã contida no Evangelho e proposta pela Igreja.

Estas perguntas, de interesse incontestável, não deixam de suscitar nos homens de hoje, reações intelectuais e afetivas; os cristãos, particularmente, manifestam-se a êsse respeito com tendências bem divergentes. Uns aprovam sem reserva a prática da analgesia; outros seriam inclinados a rejeitá-la sem atenuantes, pois que ela contradiria o ideal de heroísmo cristão; outros ainda, sem nada sacrificar dêste ideal, estão prontos a assumir uma posição comprometedora. Eis porque nos pedem exprimir nosso pensamento sobre os seguintes pontos:

1 — Existe uma obrigação moral, geral, de recusar a analgesia e de aceitar a dor física, por espírito de fé?

2 — A privação da consciência e das faculdades superiores, provocada pelos narcóticos, é compatível com o espírito do Evangelho?

3 — É lícito o emprêgo de narcóticos para os moribundos e para os doentes em perigo de morte, supondo-se que existe no caso uma indicação clínica? Pode-se usá-los mesmo se, atenuando a dor, abrevia-se provavelmente a vida?

Natureza, origem e progresso da anestesia.

Dois fatos decisivos marcaram em meados do último século o início da cirurgia moderna: a antisepsia introduzida por Lister, depois de Pasteur

(*) Acta Apostolicae Sedis, XLIX (1957), págs. 129-157.

apresentar a prova da influência dos germes na origem das infecções, e o descobrimento dum método eficaz de anestesia. Antes de Horácio Wells pensar no uso do protóxido de azoto para adormecer os pacientes, viam-se os cirurgiões obrigados a trabalhar às pressas, de modo sumário, numa pessoa a debater-se em atrozes sofrimentos. A prática da anestesia geral ia revolucionar êste estado de coisas e permitir intervenções longas, delicadas, e às vêzes de uma audácia espantosa; ofereceu de fato, tanto ao operador como ao paciente, as condições primordiais de calma e de tranquilidade, e o “silêncio muscular” indispensável para a exatidão e segurança de qualquer ato cirúrgico. Mas impunha ao mesmo tempo vigilância atenta das atividades fisiológicas essenciais do organismo. De fato, o anestésico invade as células e reduz-lhes o metabolismo, suprime os reflexos da defesa e diminui a vida do paciente, já comprometida, mais ou menos gravemente, pela doença e pelo traumatismo operatório. Completamente absorvido pelo seu trabalho, o cirurgião devia ter ainda em conta a cada instante as condições gerais do paciente: responsabilidade pesada, sobretudo em casos de operações de especial gravidade.

Por isso se tem desenvolvido nos últimos anos uma especialização médica nova, a do anestesista, chamado a desempenhar papel cada vez mais importante na organização hospitalar moderna.

Papel do anestesista.

Papel muitas vêzes apagado, quase desconhecido para a maioria do público, menos brilhante que o do cirurgião, mas também essencial. Nas suas mãos o doente confia a vida para lhe fazer atravessar com a maior segurança possível o momento penoso da intervenção cirúrgica. O anestesista deve primeiro preparar o paciente, no campo médico e psicológico. Informa-se com cuidado das particularidades de cada caso, para prever as dificuldades possíveis, causadas pela fraqueza dêste ou daquele órgão; inspira confiança ao doente, pede-lhe colaboração, medica-o para acalmar e lhe preparar o organismo. E' êle que tendo em vista a natureza e a demora da operação, escolhe o anestésico mais conveniente e o meio de o administrar. Mas sobretudo pertence-lhe vigiar de perto o estado do paciente durante a intervenção; está, por assim dizer, à espreita dos mais leves sintomas, para saber exatamente o grau que a anestesia atingiu, e seguir as reações nervosas, o ritmo da respiração e a pressão sanguínea, a fim de evitar tôdas as complicações possíveis, espasmos de laringe, convulsões e perturbações cardíacas ou respiratórias.

Quando a operação termina, começa a parte mais delicada de seu trabalho: ajudar o paciente a voltar a si, evitar os incidentes, com a obstrução das vias respiratórias e as manifestações de choque, e dar-lhe líquidos fisiológicos. O anestesista deve portanto unir ao conhecimento perfeito das várias técnicas de sua arte grandes qualidades de simpatia, compreensão e dedicação, não só para favorecer tôdas as disposições psicológicas úteis ao bom estado do doente, mas também por um sentimento de verdadeira e profunda caridade humana e cristã.

Variedade e progresso dos anestésicos.

Para cumprir sua missão, dispõe hoje de uma gama muito rica de produtos, uns conhecidos há muito e que venceram com sucesso a prova da experiência; outros, fruto de investigações recentes, que trazem sua contribuição especial à solução dêste árduo problema: suprimir a dor sem danificar o organismo. O protóxido de azoto, cujos méritos Horácio Wells não conseguiu fossem reconhecidos quando da experiência realizada no Hospital de Boston em 1845, mantém ainda lugar de honra entre os agentes usados ordinariamente na anestesia geral. O éter, já utilizado por Crawford Long em 1841, experimentava-o Tomás Morton em 1846, no mesmo Hospital, com mais felicidade porém que seu colega Wells. Dois anos depois o cirurgião escossês Jaime Simpson provava a eficácia do clorofórmio; mas será o londrino João Snow que mais contribuirá para o propagar. Uma vez passado o período inicial de entusiasmo, os defeitos dêstes três primeiros anestésicos manifestaram-se claramente; mas foi preciso chegar ao fim do século para aparecer um produto novo, o cloreto de etilo, insuficiente aliás quando se deseja uma narcose prolongada. Em 1824, Luckhardt e Carter descobriram o etilene, o primeiro gás anestésico que resultou de investigação sistemática de laboratório, e, cinco anos mais tarde, entrava em uso o ciclopropano, devido aos trabalhos de Henderson, Lucas e Brown: sua ação rápida e profunda exige de quem o utiliza o conhecimento perfeito do método de circuito fechado.

Se a anestesia por inalação possui bem estabelecida supremacia, sofre, há um quarto de século, a concorrência cada vez maior da narcose intravenosa. Várias experiências com o hidrato de cloral, a morfina, o éter, o álcool etílico, não tinham dado senão resultados pouco alentadores e por vêzes até desastrosos. Mas a partir de 1925 entram na experimentação clínica os compostos barbitúricos e impõem-se decisivamente, desde que o evipán demonstrou as vantagens incontestáveis dêste tipo de anestésicos.

Com êles se evitam os inconvenientes do método por via respiratória: a impressão desagradável de sufocamento, os perigos do período de indução, as náuseas ao despertar e as lesões orgânicas.

O pentotal sódico, introduzido em 1934 por Lundy, garantiu o resultado definitivo e a mais extensa difusão dêste método de anestesia. Doravante os barbitúricos serão empregados, quer isoladamente para intervenções de pouca duração, quer em "anestesia combinada" com o éter e o ciclopropano, com que abreviam o período de indução e permitem reduzir a dose e os inconvenientes; às vêzes utilizam-se como agente principal e compensam-se os defeitos farmacológicos com o protóxido de azoto e o oxigênio.

A cirurgia cardíaca.

A cirurgia cardíaca, que há anos registra progressos espetaculares, apresenta ao anestesta problemas particularmente difíceis. Supõe, como condição geral, a possibilidade de interromper a circulação sanguínea durante mais ou menos tempo. Além disso, tratando-se de um órgão extremamente sensível, e cuja integridade funcional está muitas vêzes seriamente comprometida, deve o anestesta evitar tudo o que venha sobrecarregar o trabalho cardíaco. No caso de estenose mitral, por exemplo, prevenirá as reações psíquicas e neuro-vegetativas do paciente por meio de uma medicação preliminar sedativa. Evitará a taquicardia, por meio de uma pre-anestesia profunda com um fraco bloqueio para-simpático; no momento da comissurotomia reduzirá por uma oxigenação abundante o perigo de anoxemia, e seguirá bem de perto o pulso e as correntes de ação cardíaca.

Mas o bom resultado de outras intervenções requer a possibilidade de o cirurgião trabalhar num coração exangue e de interromper a circulação por bem mais que os três minutos que, nas condições normais, trazem consigo lesões irreversíveis do cérebro e das fibras cardíacas. Para remediar um dos defeitos congênitos mais frequentes, a persistência do orifício de Botal, utilizou-se desde 1948 a técnica cirúrgica chamada "de céu coberto", que apresentava os riscos evidentes de tôda a ação realizada às cegas. Mas já dois métodos novos, a hipotermia e o emprego do coração artificial, permitem operar com visão direta, e abrem assim neste domínio perspectivas brilhantes. Observou-se que a hipotermia é acompanhada de uma diminuição, tanto do consumo de oxigênio, como da produção de anidrido carbônico, proporcional ao abaixamento da temperatura do corpo.

Na prática, não se descera abaixo dos 25 graus, para não alterar a contratilidade do músculo cardíaco, e sobretudo para não aumentar a excitabilidade da fibra miocárdica e o perigo de determinar uma fibrilação ventricular dificilmente reversível. O método de hipotermia permite interromper a circulação de oito a dez minutos, sem destruir as células nervosas do cérebro. Esta duração pode ainda aumentar usando máquinas cárdio-pulmonares, que aspiram o sangue venoso, purificam-nos, dão-lhe exigêncio e depois restituem-no ao organismo. Estes aparelhos exigem nos que os utilizam grande preparação e requerem múltiplas e minuciosas verificações. Ao usá-los, tem o anestesista uma missão mais difícil e complexa; mas desempenhá-la com primor é condição indispensável do bom resultado. O que já se conseguiu permite esperar no futuro larga extensão dêstes novos métodos.

E' normal, que diante de recursos tão variados que oferece a medicina moderna para evitar a dôr, e do desejo tão natural de aproveitá-los o melhor possível, surjam questões de consciência. Quisestes Nos propor algumas delas que particularmente vos interessam. Antes porém de respondê-las, quiséramos observar brevemente que outros problemas morais reclamam também a atenção do anestesista, sobretudo o de sua responsabilidade para com a vida e a saúde do doente, pois que elas, às vêzes, dependem mais dêle que do cirurgião. Sôbre êste assunto já assinalamos várias vêzes e especialmente no discurso de 30 de setembro de 1954, durante a Oitava Assembléia da Associação Médica Mundial, que o homem não pode ser para o médico um simples objeto de experiências, sôbre o qual ensaiam-se os novos métodos e práticas de medicina (1).

Passemos agora a examinar as questões propostas.

I

SÔBRE A OBRIGAÇÃO MORAL GERAL DE SUPORTAR A DOR FÍSICA.

Perguntais primeiramente se há uma obrigação moral geral de suportar a dor física. Para responder com mais exatidão à vossa pergunta, nós distinguimos nela vários aspectos. Antes de tudo é evidente que em certos casos a aceitação da dor física comporta uma obrigação grave. Assim, tôdas as vêzes que um homem se vê diante da alternativa irrevogável de suportar um sofrimento ou de transgredir um dever moral, por ação ou

(1) Cfr. AAS, XLVI (1954) pág. 587 ss.

omissão, êle está obrigado, em consciência, a suportar o sofrimento. Os “mártires” não podiam evitar as torturas nem a morte, sem negar sua fé ou fugir à obrigação grave de confessar num dado momento. Mas não é necessário volver até aos mártires; encontramos, na época atual, exemplos magníficos de cristãos que durante semanas, meses e anos, suportam a dor e a violência física, a fim de permanecerem fiéis a Deus e à sua consciência.

A aceitação livre e a procura da dor.

Vossa pergunta, entretanto, não se refere a esta situação, ela visa antes a aceitação livre e a procura da dor por causa do seu sentido e de sua finalidade própria. Para citar logo um exemplo concreto, recordemos a alocação que pronunciamos a 8 de janeiro de 1956, sôbre os novos métodos do parto sem dor (2). Perguntava-se então se, em virtude do texto da Sagrada Escritura: “Darás à luz com dor os filhos” (Gen., 3, 16), a mãe era obrigada a aceitar todos os sofrimentos e a recusar a analgesia por meios naturais ou artificiais. Nós respondemos que não existia nenhuma obrigação dêsse gênero. O homem conserva, mesmo depois da queda, o direito de dominar as forças da natureza, de as utilizar a seu serviço e portanto de aproveitar todos os recursos que ela lhe oferece para evitar ou suprimir a dor física. Mas Nós acrescentamos que, para o cristão, a dor não constitue um fato puramente negativo, mas pelo contrário, está associada a elevados valores religiosos e morais e pode, porisso, ser desejada e procurada, ainda que não exista nenhuma obrigação moral nêste ou naquêle caso particular. E Nós continuamos: “A vida e os sofrimentos do Senhor, as dores que tantos grandes homens suportaram e mesmo procuraram, graças às quais êles amadureceram, cresceram até ao sumo do heroísmo cristão, os exemplos cotidianos da aceitação resignada da cruz, que temos sob os olhos, tudo isso revela a significação do sofrimento, da aceitação paciente da dor na economia atual da salvação, durante o tempo desta vida terrestre” (Ib. pág. 478).

Sôbre o dever da renúncia e da purificação interior.

Além disso o cristão é obrigado a mortificar sua carne e a trabalhar para se purificar interiormente pois que não é possível, por muito tempo,

(2) Cfr. AAS, XLVIII (1956) pág. 82 ss.

evitar o pecado e ser fiel a todos os seus deveres se se recusa a este esforço de purificação e de mortificação. Na medida em que o domínio de si mesmo e das tendências desregradadas é impossível de ser conquistado sem o auxílio da dor física, esta torna-se uma necessidade e é preciso aceitá-la; mas, enquanto ela não for necessária a este fim, não se pode afirmar que há neste ponto um dever estrito. O cristão, pois, nunca é obrigado a querer a dor por si mesma; êle a considera como um meio adaptado, de acôrdo com as circunstâncias, ao fim a que êle se propõe.

Sôbre o convite a uma mais alta perfeição.

Em vez de considerar, sob o ponto de vista de obrigação estrita, pode-se também encará-la sob o das exigências postas pela fé cristã, o convite a uma perfeição maior que não se impõe sob pena de pecado mortal. Está o cristão obrigado a aceitar a dor física para não se pôr em contradição com o ideal que propõe sua fé? Recusá-la não envolve uma falta de espírito de fé? Se é incontestável que o cristão experimenta o desejo de aceitar e mesmo de procurar a dor física a fim de melhor participar da paixão do Cristo, renunciar ao mundo e às satisfações sensíveis e a mortificar a sua carne, é preciso entretanto interpretar corretamente essa tendência. Aquêles que a manifestam exteriormente nem sempre possuem o verdadeiro heroísmo cristão; mas seria igualmente errado afirmar que aquêles que não a manifestam são desprovidos dêle. Este heroísmo pode realmente manifestar-se de muitas outras maneiras. Quando um cristão, dia após dia, da manhã à noite, cumpre os seus deveres de estado, da sua religião, dos mandamentos de Deus e dos homens, quando êle reza com recolhimento, trabalha com tôdas as suas fôrças, resiste às más paixões, manifesta ao próximo a caridade e o devotamento devidos, suporta virilmente, sem murmurar, tudo o que Deus lhe envia; sua vida está sempre sob o signo da Cruz de Cristo, quer a dor física esteja ou não presente, quer êle a suporte ou a evite por meios lícitos. Mesmo se não consideramos senão os deveres que obrigam sob pena do pecado mortal, um homem não pode viver nem realizar cristãmente seu trabalho cotidiano, sem estar constantemente pronto ao sacrifício, e por assim dizer, sem se sacrificar constantemente. A aceitação da dor física, não é senão uma das maneiras dentre muitas, de significar o que constitui o essencial: a vontade de amar a Deus e de O servir em tôdas as coisas. E' na perfeição desta disposição voluntária que consiste, antes de tudo, a qualidade de vida cristã e do seu heroísmo.

Motivos que permitem evitar a dor física.

Quais são os motivos que permitem, em certos casos, evitar a dor física sem entrar em conflito com uma obrigação grave ou com o ideal da vida cristã? Poder-se-ia enumerar um grande número, mas apesar da sua diversidade, êles se resumem no fato de que, afinal, a dor impede a obtenção de bens e de interesses superiores. Pode-se supor que ela seja preferível para tal pessoa determinada e em tal situação concreta, mas em geral os prejuizos que ela causa forçam os homens a defender-se contra ela; sem dúvida nunca a faremos desaparecer completamente da humanidade; mas pode-se reduzir, a limites mais estreitos, seus efeitos nocivos. Assim como se controla uma força natural para dela tirar proveito, o cristão utiliza o sofrimento como um estímulo no seu esforço de ascensão espiritual e de purificação a fim de melhor cumprir seus deveres e de melhor corresponder ao chamado para uma perfeição mais alta; a cada um compete adotar as soluções que convierem a seu caso pessoal, de acôrdo com as aptidões ou disposições, na medida em que, sem impedir os outros interesses e os outros bens superiores, êle seja um meio de progresso na vida interior, de mais perfeita purificação, do cumprimento mais fiel do dever, de maior prontidão em seguir os impulsos diversos. Para se assegurar que êste é o caso, deve-se consultar as regras da prudência cristã e os conselhos de um experiente diretor de consciência.

Conclusões e respostas à primeira pergunta.

Tirareis fácilmente destas respostas orientações úteis para vossa vida prática.

- 1 — Os princípios fundamentais da anestesiologia, como ciência e como arte, e o fim que ela tem, não levantam objeções. Ela combate forças que sôbre muitos aspectos, produzem efeitos prejudiciais e impedem um bem maior.
- 2 — O médico que aceita os métodos não entra em contradição nem com a ordem moral natural, nem com o ideal especificamente cristão. Êle procura, de acôrdo com a ordem do Criador (cfr. Gen. 1,28), submeter a dor ao domínio do homem, e utiliza para isso as conquistas da ciência e da técnica, de acôrdo com os princípios que nós enunciamos e que guiarão suas decisões nos casos particulares.

- 3 — O doente desejoso de evitar ou de acalmar a dor, pode, sem inquietação de consciência, utilizar os meios descobertos pela ciência e que em si mesmos não são imorais. As circunstâncias particulares podem impôr uma outra linha de conduta, mas o dever de renúncia e de purificação interior que obriga os cristãos, não é um obstáculo ao uso da anestesia, pois que podemos cumprí-lo de outra maneira. A mesma regra se aplica às exigências elevadas do ideal cristão.

II

SÔBRE A NARCOSE E A PRIVAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA CONSCIÊNCIA

Vossa segunda pergunta se relaciona com a narcose e a privação total ou parcial da consciência, sob o ponto de vista da moral cristã. Enunciastes a pergunta assim: "A abolição total da sensibilidade sob tôdas as suas formas (anestesia geral), a diminuição maior ou menor da sensibilidade dolorosa (hipalgesia e analgesia), sempre se acompanham respectivamente da supressão ou da diminuição do estado de consciência e das faculdades intelectuais mais elevadas (memória, associação, raciocínio, etc.); são êsses fenômenos que normalmente entram no quadro da narcose cirúrgica e da analgesia pré e pós operatória, compatíveis com o espírito do Evangelho?"

O Evangelho relata que imediatamente antes da crucifixão ofereceram a Nosso Senhor vinho misturado com fel, sem dúvida para diminuir seus sofrimentos. Depois de ter provado, Êle recusou (cfr. Math, 27,34), porque queria sofrer em plena consciência, cumprindo assim o que Êle havia dito a Pedro, quando fôra preso: "Não beberei o cálice que meu Pai me preparou?" (Jo, 18,11). Cálice tão amargo, que Jesus na agonia de sua alma havia suplicado: "Pai, afasta de mim êste cálice! Mas que a tua vontade se faça e não a minha! (Cfr. Math. 26, 38, 39; Luc. 22, 42 — 44). A atitude de Cristo para com a sua paixão, tal como nos revelam êste e outros trêchos do Evangelho (Cfr. Luc. 12, 50), permite ao cristão aceitar a narcose total ou parcial?"

De vez que considerais a questão sob dois aspectos, Nós examinaremos sucessivamente a supressão da dôr e a diminuição ou a supressão da consciência e o uso das faculdades superiores.

Abolição da dor

A abolição da dor depende como dizeis, da supressão da sensibilidade geral (anestesia geral) ou de uma atenuação mais ou menos considerável da capacidade de sofrer (hipalgesia e analgesia); já dissemos o essencial sobre o aspecto moral da dor; importa pouco, sob o ponto de vista religioso e moral, que ela seja causada por uma narcose ou por outros meios. Nos limites mencionados, ela não levanta objeção e permanece compatível com o espírito de Evangelho. De outro lado é preciso não negar e nem desconsiderar o fato de que a aceitação voluntária (obrigatória ou não) da dor física, mesmo por ocasião de intervenções cirúrgicas, manifesta um heroísmo elevado e testemunha uma limitação heróica da paixão de Cristo. Todavia, isso não significa que ela seja um elemento indispensável; nas intervenções importantes, sobretudo, não é raro que a anestesia se imponha por outros motivos e o cirurgião ou o doente não poderiam dispensá-la sem faltar à prudência cristã. O mesmo se diga em relação à analgesia pré e pós operatória.

Supressão ou diminuição da consciência e do uso das faculdades superiores

Falais em seguida da diminuição ou da supressão do consciênte e do uso das faculdades superiores, como fenômenos que acompanham a perda da sensibilidade. Geralmente o que quereis realmente obter é a perda da sensibilidade; mas freqüentemente é impossível provocá-la sem produzir ao mesmo tempo a inconsciência total ou parcial. Fora do domínio cirúrgico esta relação é freqüentemente inversa, não só na medicina mas também na psicologia e nas sindicâncias criminais. Pretende-se aqui, determinar uma diminuição do consciênte e conseqüentemente das faculdades superiores, de maneira a paralizar os mecanismos psíquicos de contrôle, que o homem utiliza constantemente para se conduzir; êle se abandona então, sem resistência, ao jôgo das associações de idéias, de sentimentos e de impulsões volitivas. Os perigos de uma tal situação são evidentes; pode mesmo acontecer que se deixe escapar movimentos instintivos imorais. Estas manifestações da segunda fase da narcose são bem conhecidas e há atualmente um estôrço para impedi-las pela administração prévia de narcóticos. A perda dêsse contrôle se torna particularmente perigosa, quando ela provoca a revelação de segredos da vida privada, pessoal ou familiar e da vida social. Não basta que o cirurgião e todos os seus auxiliares estejam obri-

gados ao segredo natural (*secretum naturale*), mas também ao segredo profissional (*secretum officiale, secretum commissum*) a respeito de tudo o que se passa na sala de operações. Há certos segredos que não devem ser revelados a ninguém, nem mesmo, como o diz a fórmula técnica: "uni viro prudenti et silentii tenaci". Nós já nos referimos a esse ponto na Nossa alocução de 15 de abril de 1953 sobre a psicologia clínica e a psicanálise (3). Assim não podemos deixar de aprovar a utilização de narcóticos, na medicação pré e pós operatória, a fim de evitar esses inconvenientes.

Notemos primeiramente que no sono, a própria natureza interrompe mais ou menos completamente a atividade intelectual. Se, durante o sono não muito profundo, o uso da razão (*usus rationis*) não é inteiramente abolido e que o indivíduo pode ainda gozar de suas faculdades superiores — o que Santo Thomás de Aquino já havia notado (*S. Th. p. 1 q. 48 a. 8*) — o sono exclui entretanto, o "*dominium rationis*", o poder em virtude do qual a razão comanda livremente a atividade humana. Não se conclui portanto, quando o homem se entrega ao sono, que ele esteja agindo contra a ordem moral, privando-se do consciente e do governo de si mesmo, para o uso das faculdades superiores. Mas, é certo também que pode haver casos (e isto acontece freqüentemente) nos quais o homem não se pode entregar ao sono, mas deve permanecer no uso de suas faculdades superiores, a fim de cumprir um dever que o obriga. Por véses, sem ser obrigado por estrito dever, o homem renuncia ao sono para prestar serviços não obrigatórios ou para se impor sacrifícios em vista de interesses morais superiores. A supressão do consciente, pelo sono natural, não oferece portanto nenhuma dificuldade; entretanto é ilícito aceitá-lo quando ele dificulta o cumprimento de um dever moral. A renúncia ao sono natural, pode ser, além disto, na ordem moral, a expressão e a execução de uma tendência, não obrigatória, para a perfeição moral.

Da hipnose

Mas, a consciência de si, pode também ser alterada por meios artificiais. Que este resultado seja obtido pela administração de narcóticos ou pela hipnose (que se pode chamar um analgésico psíquico), isto não acarreta nenhuma diferença essencial, sob o ponto de vista moral. A hipnose, entretanto, mesmo considerada unicamente em si mesma, está sujeita a certas regras. Que a este respeito Nos seja permitido recordar a

(3) Cfr. AAS, XLV (1953) pág. 278 ss.

breve alusão sobre o uso médico da hipnose, que fizemos no início da Alocação de 8 de janeiro de 1956, sobre o parto natural sem dor (4).

No assunto que Nos ocupa presentemente, trata-se de uma hipnose praticada pelo médico com um fim clínico, observando as precauções que a ciência e a ética médicas exigem tanto do médico que a emprega como do doente que a ela se submete. A essa determinada utilização da hipnose aplica-se o julgamento moral que formulamos sobre a supressão da consciência.

Mas Nós não queremos que se estenda pura e simplesmente à hipnose em geral, o que dizemos da hipnose a serviço do médico. Esta última, com efeito, enquanto permanecer objeto de pesquisas científicas, não pode ser estudada por não importa quem, mas somente por um sábio sério, e dentro dos limites morais válidos para tôdas as atividades científicas. Não será o caso de um círculo qualquer de leigos ou de eclesiásticos, que disto se ocupassem, como de um assunto interessante, a título de pura experiência, ou mesmo de um simples passatempo.

Sobre a liceidade da supressão e da diminuição da consciência.

Para apreciar a liceidade da supressão e da diminuição do consciente, é preciso considerar que a ação razoável e livremente conduzida a um fim, constitui a característica do ser humano. O indivíduo não pode, por exemplo, fazer seu trabalho cotidiano se ele permanece constantemente mergulhado num estado crepuscular. Além disto ele é obrigado a conformar tôdas as suas ações às exigências da ordem moral. Admitindo que os dinamismos naturais e os instintos cegos são impotentes para assegurar por si mesmos uma atividade ordenada, o uso da razão e das faculdades superiores se evidencia indispensável, tanto para perceber as normas exatas de obrigação, como para aplicá-las aos casos particulares. Daí decorre a obrigação moral de não se privar do consciente sem verdadeira necessidade.

Segue-se que não se pode perturbar o consciente ou suprimí-lo com o fim único de proporcionar sensações agradáveis, embriagando-se ou tomando venenos destinados a provocar esse estado, mesmo se se procura apenas uma certa euforia. Acima da dose marcada esses venenos causam transtornos mais ou menos consideráveis do consciente e mesmo o seu obscurecimento completo. Os fatos demonstram que o abuso dos entorpecentes leva ao esquecimento total das exigências as mais fundamentais da

(4) Cfr. AAS, XLVIII (1956) pág. 82 ss.

vida pessoal e familiar. Não é pois, sem razão, que os poderes públicos intervêm para controlar a venda e o uso destas drogas a fim de evitar à sociedade, graves prejuízos físicos e morais.

Encontra-se a cirurgia na necessidade prática de provocar uma diminuição e mesmo uma supressão total do consciente pela narcose? Sob o ponto de vista técnico, a resposta a esta pergunta compete a vós. Sob o ponto de vista moral, os princípios formulados anteriormente, em resposta à vossa primeira pergunta aplicam-se, em essência, tanto à narcose como à supressão da dor. O que interessa em primeiro lugar, ao cirurgião, é a supressão da sensação dolorosa e não a do consciente. Quando êste permanece alerta, as sensações dolorosas violentas provocam fàcilmente e com freqüência, reações involuntárias e reflexos capazes de causar complicações indesejáveis e de levar mesmo ao colapso cardíaco fatal.

Preservar o equilíbrio psíquico e orgânico, evitar que êle seja violentamente abalado, constitue para o cirurgião, como para o doente, um objetivo importante, que sòmente a narcose pode conseguir. É preciso notar apenas que se fòsse necessário esperar que outros intervissem de uma maneira imoral, enquanto o doente estivesse inconsciente, a narcose suscitaria dificuldades graves, que exigiriam medidas adequadas.

Os ensinamentos do Evangelho

A estas regras da moral natural, acrescenta o Evangelho observâncias e exigências suplementares? Se Jesus Cristo, no Calvário, recusou o vinho misturado com fêl porque Ele queria, em plena consciência, beber até o fim, o cálice que o Pai lhe apresentava, conclui-se que o homem deve aceitar e beber o cálice de dores tôdas as vêzes que Deus o deseje. Mas não é preciso crer que Deus o deseja tôdas as vêzes que se apresente um sofrimento a suportar, quaisquer que sejam as circunstâncias. As palavras do Evangelho e a atitude de Jesus, não indicam que Deus quer isto de todos os homens e a todo o momento, e a Igreja não lhes deu absolutamente esta interpretação. Mas os feitos e gestos do Senhor guardam uma significação profunda para todos os homens. Inúmeros são nêste mundo os sofrimentos que oprimem os homens (doenças, acidentes, guerras, flagelos naturais) dos quais não se pode amenizar o amargor. O exemplo de Cristo sôbre o Gólgota, sua recusa para diminuir suas dores, Ihes são uma fonte de consolação e de fôrça. Demais, o Senhor alertou os seus, que êste cálice os esperava a todos. Os Apóstolos e depois dêles os Mártires

aos milhares, o testemunharam e continuam testemunhando-o gloriosamente até hoje. Frequentemente porém, o sofrimento aceito sem alívio não representa nenhuma obrigação e não corresponde a uma norma de perfeição. O caso se apresenta regularmente, quando existem para isso motivos graves e que as circunstâncias não impõem o contrário. Pôde-se então evitar a dor sem se pôr de maneira alguma em contradição com a doutrina do Evangelho.

Conclusão e resposta à segunda pergunta.

A conclusão das dissertações precedentes pode pois ser formulada assim: nos limites indicados e se se observam as condições requeridas, a narcose, levando à diminuição ou à supressão do consciente é permitida pela moral natural e compatível com o espírito do Evangelho.

III

SÔBRE O EMPRÊGO DE ANALGÉSICOS NOS MORIBUNDOS.

Resta-nos examinar vossa terceira questão: "O emprêgo de analgésicos, cujo uso sempre enfraquece o consciente, é permitido em geral, e durante o período pós-operatório em particular, mesmo para os moribundos e para os doentes em perigo de morte, quando se tem para isso uma indicação clínica? E' permitido mesmo em certos casos (portadores de cancer inoperável, de doenças incuráveis), onde o alívio da dor insuportável se obtém provavelmente à custa da duração da vida que é abreviada?".

Esta terceira pergunta não é na verdade senão uma aplicação das duas primeiras, ao caso especial dos agonizantes e ao efeito particular da abreviação da vida.

Que os agonizantes tenham mais que os outros obrigação moral natural ou cristã de aceitar a dor ou de recusar a sua amenização, isto não surge nem da natureza das coisas nem da revelação. Mas, como segundo o espírito do Evangelho, o sofrimento contribui para a expiação dos pecados pessoais, e à aquisição de maiores méritos, aquêles cuja vida está em perigo, têm certamente um motivo especial de aceitá-lo porque, com a morte já bem próxima, esta possibilidade de ganhar novos méritos corre o perigo de desaparecer logo. Mas êste motivo interessa diretamente ao doente, não ao médico que pratica a analgesia, desde que o doente deu para isso

o seu consentimento ou mesmo o pediu expressamente. Seria evidentemente ilícito praticar a anestesia contra a vontade expressa do agonizante (quando ele é "sui iuris").

Alguns detalhes se tornam aqui oportunos, pois não é raro apresentar-se este motivo de uma maneira incorreta. Tenta-se por vezes provar que os doentes e os moribundos são obrigados a suportar dores físicas para adquirir mais méritos, baseando-se no convite à perfeição que o Senhor dirigiu a todos: "Estote ergo vos perfecti, sicut et Pater vester coelestis perfectus est" (Math. 5, 48) ou sobre as palavras do Apóstolo: "Haec est voluntas Dei, sanctificatio vestra" (1 Thess. 4, 3). Por vezes antecipa-se um princípio de razão, segundo o qual nenhuma indiferença seria permitida a respeito da obtenção (mesmo gradual e progressiva) do fim último para o qual o homem tende, ou o preceito do amor de si bem ordenado que imporia procurar os bens eternos na medida em que as circunstâncias da vida cotidiana permitirem obtê-los; ou mesmo o primeiro e o maior mandamento, o de amar a Deus acima de tudo, que não deixaria nenhuma alternativa em aproveitar das ocasiões concretas oferecidas pela Providência. Ora, o crescimento do amor de Deus e do abandono à Sua vontade não procedem dos sofrimentos que se aceitam, mas da intenção voluntária sustentada pela graça; esta intenção, para muitos moribundos, pode firmar-se e tornar-se mais viva se seus sofrimentos são aliviados, pois que estes agravam o estado de fraqueza e de esgotamento físicos, dificultam o impulso da alma e diminuem as forças morais em vez de as sustentar. De outro lado a supressão da dor produz uma calma orgânica e psíquica, facilita a oração e torna possível um dom de si mais generoso. Se os agonizantes aceitam o sofrimento como meio de expiação e fonte de méritos para progredir no amor de Deus e no abandono à sua vontade, que não se lhes imponha a anestesia; antes ajudem-se a seguir sua via própria. No caso contrário, não seria oportuno sugerir aos agonizantes as considerações ascéticas enunciadas acima e lembrar-se-á que em vez de contribuir à expiação e ao mérito, a dor pode também fornecer ocasião de novas faltas.

Acrescentemos algumas palavras sobre a supressão do consciente nos moribundos, na medida em que ela não é motivada pela dor. Uma vez que o Senhor quis suportar a morte em plena consciência, o cristão deseja imitá-lo nisto. A Igreja aliás, dá aos padres e aos fiéis no "Ordo commendationis animae" uma série de orações que devem ajudar os moribundos a deixar esta terra e a entrar na eternidade. Mas, se estas palavras conservam seu valor e seu sentido, mesmo quando elas são pronunciadas junto de um doente inconsciente, elas dão normalmente a quem delas pode partici-

par, luz, consolação e força. Assim, a Igreja deixa entender que não se deve privar o moribundo da consciência de si. Quando a natureza o faz, os homens devem aceitá-lo; mas eles não o farão de sua própria iniciativa, a menos que tenham para isso motivos graves. Além disso é o voto dos próprios interessados, quando eles têm fé; eles desejam a presença dos seus, de um amigo, de um padre para os ajudar a morrer. Eles querem guardar a possibilidade de tomar suas últimas disposições, de dizer uma última oração, uma última palavra aos assistentes. Recusar-lhes isto, repugna aos sentimentos cristãos e mesmo simplesmente humanos. A anestesia empregada na proximidade da morte, com o objetivo único de evitar ao doente um fim consciente, não seria mais uma conquista admirável da terapêutica moderna, mas uma prática verdadeiramente lamentável.

Vossa questão se colocava mais na hipótese de uma grave indicação clínica (por exemplo, dores violentas, estados doentios de depressão e angústia). O moribundo não pode permitir e menos ainda pedir ao médico que lhe provoque o estado inconsciente, se isto o puzesse fora das condições de satisfazer deveres morais graves, por exemplo, de regularizar seus negócios importantes, de fazer seu testamento, de se confessar. Já dissemos que o motivo da aquisição de maiores méritos não basta em si para tornar ilícito o uso de narcóticos. Para julgar dessa narcose é preciso também indagar se a narcose será relativamente breve (por uma noite ou por algumas horas) ou prolongada (com ou sem interrupção) e considerar se o uso das faculdades superiores voltaria em certos momentos, por alguns minutos ao menos, ou por algumas horas, e permitiria ao moribundo a possibilidade de fazer o que seu dever lhe impõe (por exemplo, reconciliar-se com Deus). Aliás um médico consciencioso, mesmo que ele não seja cristão, não cederá jamais às insistências de quem quisesse, contra a vontade do moribundo, fazer com que este perdesse a lucidez, a fim de impedi-lo de tomar certas decisões.

Quando, apesar das obrigações que lhe pesam, o moribundo pede a narcose para a qual existe um motivo grave, um médico consciencioso não se prestará a dar-lha sobretudo se ele é cristão, sem antes o convidar diretamente ou por intermédio de outrem, a cumprir seus deveres. Se o doente recusar-se obstinadamente e persistir em pedir a narcose, o médico pode proporcionar-lhe sem se tornar culpado de colaboração formal na falta cometida. Esta, aliás, não depende da narcose, mas da vontade imoral do doente; que se lhe dê ou não a analgesia, sua atitude será a mesma; ele não cumprirá o seu dever. Se há possibilidade de um arre-

pendimento, não se possui, todavia, nenhuma probabilidade séria; e talvez, quem sabe, êle não se obstinaria mais no mal?

Mas se os moribundos cumpriram todos os seus deveres e receberam os últimos sacramentos, se indicações médicas claras sugerem a anestesia, se não se ultrapassa na determinação das doses a quantidade permitida, se se calculou cuidadosamente a intensidade e a duração dela e se o doente a ela consente, então, nada se lhe opõe: a anestesia é moralmente permitida.

E para os doentes inoperáveis ou incuráveis.

Seria preciso renunciá-la se a própria ação do narcótico abreviasse a duração da vida? Antes de tudo, tôda forma de eutanásia direta, isto é, a administração de narcótico com o fim de provocar ou de apressar a morte, é ilícita, porque então pretende-se dispor diretamente da vida. E' um dos princípios fundamentais da moral natural e cristã que o homem não é senhor e dono, mas somente usufruidor de seu corpo e de sua existência. Pretende-se a um direito de disposição direta, tôdas as vêzes que se quer a abreviação da vida como fim ou como meio. Na hipótese que considerais, trata-se unicamente de evitar ao doente dores insuportáveis, por exemplo, em caso de cancer inoperável ou de doenças incuráveis.

Se entre a narcose e a abreviação da vida, não há nenhuma relação causal direta, posta pela vontade dos interessados ou pela natureza das coisas (seria o caso se a supressão da dor não pudesse ser obtida senão pela abreviação da vida) e se pelo contrário, a administração de narcóticos causa de si mesma dois efeitos distintos, de um lado o alívio das dores, e de outro a abreviação da vida, ela é lícita; é ainda necessário ver se há entre êstes dois efeitos uma proporção razoável, e se as vantagens de um compensam as desvantagens do outro. E' importante também, primeiro indagar se o estado atual da ciência não permite obter o mesmo resultado empregando outros meios e depois, não ultrapassar, na utilização do narcótico, os limites do que praticamente é necessário.

Conclusão e resposta à terceira questão.

Em resumo, vós nos perguntais: "A supressão da dor e do consciente, por meio de narcóticos (dêsde que ela seja reclamada por uma indicação médica), é permitida pela religião e pela moral, ao médico e ao doente

(mesmo na proximidade da morte se se antevê que o emprêgo de narcóticos abreviaria a vida)?”. E’ preciso responder: “Se não existem outros meios e se nas circunstâncias dadas, ela não impede o cumprimento de outros deveres religiosos e morais: sim”.

Como já eplicamos, o ideal de heroísmo cristão, não impõe, pelo menos de uma maneira geral, a recusa de uma narcose justificada por outras razões, mesmo na proximidade da morte; tudo depende de circunstâncias concretas. A resolução mais perfeita e mais heróica, pode se encontrar tanto na sua aceitação como na sua recusa.

EXORTAÇÃO FINAL

Ousamos esperar que estas considerações sôbre a analgesia, encarradas sob o ponto de vista moral e religioso, vos ajudarão a desempenharvos de vossos deveres profissionais com um sentido ainda mais intenso de vossas responsabilidades. Desejais permanecer inteiramente fiéis às exigências da vossa fé cristã e a ela conformar tôdas as vossas atividades. Mas bem longe de conceber estas exigências como restrições ou entraves à vossa liberdade e à vossa iniciativa, antes vêde nelas o apêlo a uma vida infinitamente mais alta e mais bela, que não pode ser conquistada sem esforços e sem renúncias, mas cuja plenitude e alegria já são sensíveis mesmo aqui na terra, para aquêles que sabem entrar em contacto com a pessoa do Cristo, vivendo na sua Igreja, animando-a do seu Espírito, manifestando a todos os seus membros seu amor redentor, que sòmente triunfará definitivamente da dor e da morte.

Para que o Senhor vos cumule de seus dons, Nós os imploramos para vós, para vossas famílias, para vossos colaboradores e de todo o coração Nós vos concedemos nossa paternal Bênção Apostólica.

(Tradução de Irmã Elena Couto, F. C., revista pelo Dr. Américo Piquet Carneiro. — Especial para a Revista da da C. R. B.).

CONSIDERAÇÕES JURÍDICO-PRÁTICAS SÔBRE A OBRA PONTIFÍCIA DAS VOCAÇÕES RELIGIOSAS

*Frei Francisco Xavier Bockey O. F. M.
Consultor Juridico da C. R. B.*

Desde os primórdios do cristianismo, a Igreja tem dedicado atenção vigilante ao recrutamento, à formação e à preservação das Vocações Sacerdotais. Nem mesmo nos períodos de calamitosa decadência, ficou esquecida a verdade que do suficiente número de Sacerdotes bem formados depende, em grande parte, a pujança da vida religiosa e eclesiástica. Quando as Ordens e Congregações começaram a constituir elementos importantes para a disciplina eclesiástica e os trabalhos apostólicos, sentiram também elas a solicitude maternal da Igreja. Quem conhece a história não se admira do cuidado que os Sumos Pontífices, de épocas mais recentes, tiveram e têm para com problema sempre antigo e sempre novo. Vemos, no entanto, um sinal de alerta e um aviso de alcance incomensurável na insistência com que os últimos Papas e, sobretudo, o S. Padre gloriosamente reinante, concentram as atenções de todos sôbre o indispensável aumento do número de bons Sacerdotes, seculares e regulares, e de santos Religiosos e Religiosas (1).

Impelidos pela graça e pelo zêlo, reuniram-se, nos últimos séculos, Sacerdotes e fiéis em Associações legitimamente aprovadas ou eretas pela autoridade competente, a fim de trabalhar e rezar pelas Vocações Sacerdotais e Religiosas (2). Atendendo à causa comum, defendida por essas

-
- 1) "Nemo est qui nesciat vocationes sacerdotales et religiosas idem nunc omnino gravissimum periculum incurrere in singulis fere mundi regionibus et ob easdem causas", diz o Pe. Liévin, CSSR; cf. *CpR*, 1955, p. 136; *De Pontificio Opere Primario Vocationum Religiosarum*.
 - 2) Beringer, Franz, SJ., *Die Ablassse, ihr Wesen und Gebrauch*, 15. Ausgabe von Pet. Al. Steinen, SJ., vol. II, Paderborn 1922, enumera nas páginas 311 a 328 as Associações mais importantes. Conhecemos, porém, outras de não menos valor na Itália, na França, etc.

Confrarias e Uniões Pias, o S. Offício concedeu através do decreto “Adest profecto”, de 29 de Maio de 1913 (3), a tódas as Associações, legitimamente eretas ou a serem erigidas, com a finalidade de favorecer, de qualquer maneira, as Vocações **Eclesiásticas**, diversas Indulgências e um Privilégio especial. Pelo decreto “Sanctissimus Dominus”, de 11 de Outubro de 1916 (4), a mesma Sagrada Congregação estendeu também essas graças às Associações eretas ou a serem erigidas em favor das Vocações Religiosas de ambos os sexos.

Pouco depois da instituição da Sagrada Congregação dos Seminários e das Universidades de Estudos, decretada por Bento XV a 4 de Novembro de 1915 (5), esta Congregação prescreveu que os Seminários, nos relatórios trienais a que já estavam obrigados, dessem informações precisas sôbre o funcionamento das Obras das Vocações em cada Diocese. Em 1921, o mesmo Sumo Pontífice fundou em Roma, oficialmente, a “Obra das Vocações Eclesiásticas”, insistindo então que todos os corações cristãos unissem seus esforços e suas orações numa cruzada santa, a fim de favorecer e cultivar as Vocações Eclesiásticas. Na Epístola “Saepe Nobis” de 30 de Novembro de 1921 (6) recomendou aos Bispos da Tcheco-Eslováquia a mesma Obra, ali denominada “Apostolado de S. Cirilo e Metódio sob o patrocínio da Virgem”.

O Papa Pio XI aproveitou logo no início do seu Pontificado a costumeira alocução aos párcos de Roma, pronunciada aos 22 de Fevereiro de 1922, para lembrar-lhes “especialmente a Obra das Obras, a Obra das Vocações”. Na Carta Apostólica “Officiorum omnium” de 1.º de Agosto de 1922, dirigida ao Cardeal Bisleti, escreveu o mesmo Papa: “Aqui não podemos deixar de pedir a quantos amam a Igreja... que, com tod(o zêlo, favoreçam e promovam a Obra das Vocações Eclesiásticas” (7). Ao Cardeal Laurenti disse: “Não sei se há Obra mais útil e mais necessária do

3) AAS, 1913, 236.237.

4) AAS, 1916, 399. — O Papa Pio X que aprovou êstes dois decretos, disse, quando ainda Bispo de Mântua: “E’ niente um tozzo di pane dato agli affamati in confronto del pane che si offre per l’educazione dei futuri Sacerdoti”. Ao **Pe. Geral dos Dominicanos** escreveu mais tarde: “Se é vero che la Vocazione viene da Dio, non é meno vero che Dio si degna servirsi delle cause seconde per realizzare i disegni della sua eterna sapienza”. Cf. **Paribello, Pe. Anselmo. OFM, L’Opera delle Vocazioni Religiose. Napoli, 1956, p. 20.**

5) AAS, 1915, 493.495.

6) AAS, 1921, 554.559; especialmente 558.

7) AAS, 1922, 454.5.

que esta" (8). Observamos que êste Cardeal era o Prefeito da Sagrada Congregação dos Religiosos.

Numa Audiência no ano de 1928 chamou a Obra das Vocações de Obra absolutamente divina. Os Cardeais, pertencentes à Sagrada Congregação dos Seminários e das Universidades de Estudos, secundando os desejos de Sumo Pontífice apelaram, no mesmo ano, por intermédio do Legado Apostólico, para os Bispos dos Estados Unidos da América a fim de que a Obra das Vocações Eclesiásticas fôsse instituída e fundada em tôdas as Dioceses.

Na momentosa Encíclica "Ad Catholici Sacerdotii" de 20 de Dezembro de 1935 (9) o S. Padre Pio XI adverte que os esforços humanos pelo cultivo da semente preciosa da Vocação Sacerdotal não devem ser negligenciados, acrescentando então: "quapropter et merita laude hoc loco extollimus et, fausta cupientes, Nostra commendatione vehementer saluberrima illa praedicamus opera sedulaque incepta, Sancti quidem Spiritus instinctu exorta, quae, vel tuendis, vel provehendis iuvandisque ad sacerdotalia munia animorum propensionibus maxime conducant".

Falando, a 10 de Março de 1938, aos párocos de Roma, Pio XI insistiu, mais uma vez, na Obra das Vocações, exclamando: "Eis um assunto que depois de ter sido o assunto de tôdas as ocasiões que se Nos apresentaram, torna-se hoje um assunto de urgente necessidade: as Vocações, o bom preparo, o bom prosseguimento, a boa coroação destas Obras... Dilectísimos filhos, qualquer que seja o vosso officio, tazei o voto não sómente atual, mas perpétuo, de zelar sempre com tôdas as forças de engenho e de cultura e, sobretudo, de boa vontade, daquela boa vontade que o Senhor vos dá, a Obra das Vocações, uma Obra de importância tão fundamental e essencial" (10).

Com grande satisfação registramos nesta altura a clarividência dos srs. Arcebispos e Bispos, signatarios da Carta Pastoral Coletiva de 1915, determinando: "Para isso seja seu (do pároco) cuidado promover, fundar e amparar em sua paróquia a Obra das Vocações eclesiásticas, tão necessária nos tempos atuais.... (n. 329). Atendendo às determinações do Concílio Plenário Latino Americano, ... recomendamos instantemente a Obra das Vocações eclesiásticas a todos os Nossos súditos, Párocos, Sacerdotes e fiéis (n.º 330). Lembramos a todos os católicos de Nossas dioceses a obriga-

8) Paribello, op. cit., p. 22.

9) AAS, 1936, 5 - 53, particularmente p. 45.

10) Paribello, op. cit., pg. 24.

ção que têm de auxiliar a seus Ordinários diocesanos e a seus Párcos nesta Santa obra (n. 331). Finalmente de modo especial recomendamos às associações pijs que destinem uma parte de seus recursos a essa obra altamente santa e proveitosa das vocações eclesiásticas, que tem por fim aumentar o clero, propagar a fé e conservá-la no povo cristão (n. 332) (11). Em 1939 o Concílio Plenário Brasileiro prescreveu no art. 444: "In singulis dicecesibus instituatur **Opus vocationum ecclesiasticarum**, quod omni studio in quavis dioecesis paroecia a clero et a pijs associationibus praesertim vero ab adscriptis **Actioni catholicae**, promoveatur".

Corocou esta Obra, tantas vêzes recomendada, o Motu próprio "Cum Nobis" de 4 de novembro de 1941 (12), com o qual o Papa Pio XII, gloriosamente reinante, instituiu junto à Sagrada Congregação dos Seminários e das Universidades de Estudos, uma Obra das Vocações Sacerdotais, conferindo-lhe o título de **Pontificia**. Este documento, de grande alcance, lança as verdadeiras bases da Obra das vocações Sacerdotais, aprovando, simultaneamente, tudo quanto fôra realizado nas diversas Dioceses em pról das Vocações. Não visa destruir ou perturbar as Obras existentes, pelo contrário, convida tôdas elas a se afiliarem à Obra Pontificia com o título de "Obras filiais". Recomenda, outrossim, que as Ordens, Congregações e Institutos religiosos de tôda a espécie se inscrevam como "Obras aderentes" (cf. art. IV dos Estatutos).

* * *

Esta introdução, aparentemente fora do verdadeiro assunto de que prometemos tratar, dá-nos uma visão panorâmica da questão até aquela data, levando-nos, ao mesmo tempo, a três conclusões importantes:

1 — Demonstra como a Obra das Vocações Sacerdotais, cuidada inicialmente por Associações particulares às quais mais tarde muitas vêzes foi concedida a aprovação eclesiástica, pouco a pouco avançou para uma Obra da própria Igreja. A fundação da Obra das Vocações Eclesiásticas pelo Papa Bento XV foi o primeiro passo para a coroação gloriosa, colimada pela elevação à Obra Pontificia. Esta Obra Pontificia é, indubitavelmente, nova, porque única no gênero e até então inteiramente desconhecida na Igreja.

11) Cf. também os "Estatutos da Obra das Vocações Sacerdotais". Pastoral Coletiva, 1915, apêndice XVIII, p. 620 sgs. e as "Indulgências", apêndice LXV, pág. 807.

12) AAS, 1941, 479.

2 — Permite-nos afirmar que os Sacerdotes Religiosos não estavam de todo alheios aos cuidados diretos dos Papas. Se o t ermo geral de Voca es Eclesi sticas, de certo modo, j  o indicava, a Enc clica "Ad Catholici Sacerdotii" veio tirar qualquer d vida. E' vis vel e patente o prop sito do S. Padre Pio XI de falar sempre, simult neamente, ao clero secular e regular. Aachamos, por isso, muito acertadas as palavras com que Sua Emcia. o Cardeal D. Jaime de Barros C mara encerrou uma sess o do Congresso das Voca es Sacerdotais da Bahia: "N o falamos em Voca es para Sacerdotes seculares ou regulares, mas em Voca es Sacerdotais".

3 — Manifesta claramente a n o - exist ncia e da  a necessidade de criar uma Obra especial para os Religiosos de ambos os sexos. Por  ste motivo, os Religiosos reunidos em 1950 no "Congresso dos Estados de Perfei o", celebrado em Roma, apresentaram ao Sumo Pontifice um pedido urgente, no sentido de ser erigida uma Obra Pontif cia das Voca es Religiosas junto   Sagrada Congrega o dos Religiosos (13). A Santa S , no entanto, n o correspondeu imediatamente, mas esperou uma oportunidade prop cia para decretar a institui o da desejada Obra. E ela "chegou, realmente, no momento justo. Para nos convenceremos, basta considerar mais apenas a  ste ou aqu le pa s, a esta ou  quela Religi o; apresenta-se a todos os pa ses, num modo ou em outro. E os pa ses hoje mais favorecidos poder o ser, amanh , os mais provados. N o s mente o problema se apresenta em todos os lugares, mas, em muitos pa ses, tem se tornado uma grave preocupa o,  s v zes t b m uma verdadeira ang stia" (14).

A OBRA PONTIF CIA DAS VOCA ES RELIGIOSAS

Se j  a Obra Pontif cia das Voca es Sacerdotais   considerada nova, com mais raz o merece  ste qualificativo a Obra Pontif cia das Voca es Religiosas. Pois, n o havia nada que a tivesse preparado. A despeito do pedido formulado pelos Religiosos, surgiu inopinadamente, pela s  benevol ncia do S. Padre. Inteiramente separada da primeira, recebeu a sua sede e centro na Sagrada Congrega o dos Religiosos. Ainda que isto pare a muito natural, n o duvidamos, contudo, que a  ste fato se deva atribuir uma import ncia jur dica muito grande. Enquanto a Sagrada Congrega o dos Semin rios e das Universidades de Estudos. em virtude

13) Cf. CpR., 1955, p. 136.

14) Assim o Pe. Loret, CSSR., no opusculo: *La Pontificia Opera delle Vocazioni. Religiose, Secretariato della P. C. delle Vocazioni Religiose — C. dei Religiosi. Citt  del Vaticano (s. a.), pp. 45.46.*

do cuidado pela Obra a si confiada dirige-se aos Bispos, Parocos, Sacerdotes e fiéis, a ordem hierárquica descendente para a Sagrada Congregação dos Religiosos é esta: Sagrada Congregação, Superiores Gerais, Superiores Provinciais, Superiores locais e fiéis (15). Seguindo caminhos diferentes, encontram-se as duas organizações no elemento humano que a ambas interessa, os fiéis. Esta observação parece-nos muito relevante para julgar, convenientemente, o carácter jurídico da Obra e as consequências práticas. Antes, porém, de prosseguirmos nestas considerações, devemos examinar e referir alguns conceitos indispensáveis.

Noções básicas sôbre a Obra Pontifícia das Vocações Religiosas segundo os documentos oficiais (16).

A Obra foi ereta aos 11 de Fevereiro de 1955 pelo Motu próprio "Cum supremae". Embora os Religiosos dirigissem ao Sumo Pontífice um pedido coletivo e a Sagrada Congregação dos Religiosos lhe comunicasse o momento muito oportuno para proceder à instituição da Obra, o Papa respondeu com o "Motu próprio" para indicar que se quis servir de uma forma especial (17), realçada pelas palavras "ac de Apostolicae plenitudine potestatis".

A Obra é chamada: "Opus primarium religiosarum vocationum" (Motu proprio), e "Opus princeps" (Statuta, I), e foi elevada à dignidade de Obra Pontifícia pelo S. Padre: "Opus, quod Pontificium opus primarium religiosarum vocationum". Nos Estatutos e Normas, a Sagrada Congregação dos Religiosos suprimiu a palavra "primarium" falando simplesmente em: "Pontificium Opus vocationum religiosarum". Adotaremos nesta exposição êste título (18). O termo "primária" significa aqui ape-

-
- 15) "La forma organizzativa dell'Opera segue nella sua essenza l'organizzazione gerarchica religiosa . . . In altre parole l'Opera dipende dal Sommo Pontefice, dal Superiore Generale, dal Superiore Provinciale, ed infine dal Guardiano o Priore o Presidente". Paribello, op. cit., p. 230. — A mesma ordem prevalece com relação às Superiores. "Pontificium Opus Vocationum Religiosarum omnibus aequè Religionibus sive virorum sive mulierum prodesse paratur" — Pe. Liévin, CpR, 1955, 137.
- 16) São: Motu proprio (AAS, 1955, 266); Statuta et Normae (AAS, 1955, 298 segs).
- 17) Em uso na Igreja desde Inocêncio VIII (1484-1492). Van Hove, De rescriptis, Mechliniae, Romae 1936, n. 24, p. 26.
- 18) Julgamos, por isso mesmo, mais acertada a tradução oficial italiana, dizendo: "un'Opera Primaria delle Vocazioni Religiose" e não, como a tradução

nas que se trata de uma Obra superior a tôdas as similares fundadas por iniciativa particular (19), não lhe cabendo, desde já, a importância que o cân. 720 (20) atribui a esta palavra.

Em virtude da ereção pontifícia, a Obra goza de personalidade jurídica (21)

A sua direção está entregue ao Exmo. Cardeal Prefeito da Sagrada Congregação dos Religiosos, sendo substituto legal o Exmo. Secretário da mesma Congregação (Normae). E' claro que a execução dos diversos trabalhos exige a colaboração de outros Sacerdotes, entre os quais figuram os dois PP. Redentoristas Loret e Liévin, cujos nomes e palavras citaremos mais vêzes ainda.

O fim próximo da Obra Pontifícia consiste, segundo o "Motu proprio", em estimular por todos os meios, mas sobretudo através das várias Obras constituídas nas diversas regiões (22), a vontade dos fiéis, a fim de que favoreçam, protejam e auxiliem as Vocações aos diversos Estados de perfeição cristã; em difundir o conhecimento exato da dignidade e utilidade dos Estados de perfeição; como também em chamar os fiéis de tôdas as partes do orbe a uma comunhão de preces e de exercícios de piedade. Para conseguir êste fim, a Obra Pontifícia:

1) cuida, antes de tudo, de propagar a noção genuína da natureza, utilidade e excelência dos Estados de perfeição, como é exposta nos documentos pontifícios mais recentes;

portuguêsa na Revista da C. R. B., 1955, p. 5 segs. e na REB, 1955, p. 745 segs.: "a Obra" Cf. La Pontificia Opera delle vocazioni religiose. Secretariato della P. O. V. R. . S. C. dei Religiosi. Città del Vaticano, p. 7. — (Citaremos, futuramente: Secret. op. cit.). — Abstraindo das modificações indispensáveis, o texto do Motu proprio: "Cum supremae" é idêntico ao Motu proprio "Cum Nobis" referente às Vocações Sacerdotais.

- 19) Diz o Pe. Loret: "Até hoje cada país, como tôda a Congregação, se esforçava por resolver o problema a seu modo, com os meios à disposição e por sua conta. Este gênero de esforços correspondia à situação do mundo de ontem e podia ser suficiente às suas necessidades. Mas esta situação está se transformando de dia para dia mais rapidamente". Secret., op. cit., p. 46.
- 20) Voltaremos a êste cânón mais adiante.
- 21) No Motu proprio "In Allocutione", de 5 de Agosto de 1930, falando da "Obra Pontifícia da preservação da Fé", o Papa Pio XI diz: "est persona juridica". Cf. AAS, 1930, p. 336.
- 22) Erra aqui lamentavelmente a tradução português, dizendo: "suscitando por tôda parte Obras semelhantes". Também outros trechos desta tradução merecem ser revisados.

2) promove obras de piedade, de penitência e de caridade, para que Deus conceda muitas e ótimas Vocações aos Estados de perfeição;

3) favorece o incremento das Obras das Vocações Religiosas eretas nas diversas regiões e cuida que sejam constituídas onde ainda não estejam fundadas (Statuta, III).

Os meios, de caráter geral, que devem contribuir para a realização do fim, são:

I. A agregação (Motu proprio) ou a agregação e inscrição das Obras e pessoas (Statuta, III) (23). Com relação a este ato devemos ressaltar que o "Motu proprio" fala na "faculdade de agregar Obras e pessoas", enquanto os Estatutos distinguem entre agregação e inscrição. A agregação é concedida a todas as Obras que, diretamente, cuidam das Vocações Religiosas; a inscrição, pelo contrário, às Obras, Instituições e fiéis, clérigos e leigos, que desejam colaborar nesta importante Obra. Não falharemos se nisto virmos um paralelo com as Sociedades filiais e "aderentes" lembradas na Obra das Vocações Sacerdotais (24). Segundo o n.º IV dos Estatutos podem ser agregadas: Todas as Religiões e Sociedades que lhes são equiparadas, os Institutos Seculares, masculinos e femininos, os Mosteiros e as diversas Casas religiosas, os Conselhos (entre nós: Conferências) de Superiores e Superiores Maiores, como atualmente existem em muitas Nações, e quaisquer Obras constituídas de um modo especial para cultivar e ajudar as Vocações Religiosas. O Secretariado da Pontifícia Obra das Vocações Religiosas avisa que já é possível agregar-se à Obra Pontifícia e lembra aos que desejam fazê-lo, que o façam quanto antes (25). Declara, outrossim, que a Ordem, Congregação ou Instituto pode agregar todos os seus membros ou todas as suas Casas, como também, pode deixar a cada Província ou Casa a faculdade de agregar-se por conta própria (26). Podem ser inscritos: Os Colégios eclesiásticos, as Associações católicas, todos os fiéis pertencentes ao clero ou a laicato, "que desejam colaborar nesta importante Obra". O pedido de agregação ou de inscrição na Obra Pontifícia para os Estados de perfeição, Colégios ecle-

23) "Dando a agregação valor e vigor novos à submissão das Obras e pessoas agregadas, favorece ao mesmo tempo a atividade da própria Obra Pontifícia". Secret., op. cit., p. 38.

24) Cf. Statuta Nomae de 8 de Setembro de 1943; REB, 1944, p. 720 — Observamos aqui mais uma vez a grande concordância entre os Estatutos e as Normas de ambas as Obras.

25) Secret., op. cit., p. 57, 2.º

26) Secret., op. cit., p. 12, nota 1.

siásticos ou outros Institutos (27), Associações católicas e Obras particulares de Vocações Religiosas, é feito pelos respectivos Superiores. No ato de agregação ou inscrição, a Obra Pontifícia entrega às Sociedades (28) um diploma, e às pessoas um atestado especial. “Sarà rilasciato un solo diploma per ogni aggregazione” (29), adverte o Secretariado da Pontifícia Obra, prometendo também que: “La Pontificia Opera delle Vocazioni Religiose non mancherà d’inviare ai suci membri il diplbma, di cui é detto nelle “Normae” (30). Todos os inscritos contribuirão com módica quota anual (Normae). O termo inscritos compreende aqui também os agregados (31). Quanto à maneira de remeter o dinheiro, há liberdade, contanto que seja endereçado à: Pontifícia Opera delle Vocazioni Religiose — S. C. dei Religiosi — Città del Vaticano, e seja dito, expressamente: “Per la Pontificia Opera delle Vocazioni Religiose” (32).

II — Os **exercícios de piedade**, como: 1) A abstinência e o jejum nas Vigílias de Assunção da BVM e do Natal de N. S. J. C., segundo a intenção da Obra das Vocações Religiosas; 2) as orações que os diversos Estados de perfeição, por turnos, fazem ininterruptamente; 3) a celebração do **Dia das Vocações Religiosas** com o piedoso exercício aprovado por decreto da Sagrada Congregação dos Ritos (33) e enriquecido de indulgências particulares pela S. Penitenciária Apostólica (34); 4) a celebração do **Dia do Oferecimento**, no qual os doentes oferecerão suas dores e angústias em união com o preciosíssimo Sangue de Cristo Senhor pelas Vocações Religiosas (Normae). Aos exercícios pertence também a celebração das festas da Obra Pontifícia, q. d.: a) a festa da Sagrada Família, no domingo depois da Epifania; b) a festa de todos os Santos Fundadores; c) a festa de São Pedro e São Paulo, dia 29 de Junho; d) a festa onomástica do Sumo Pontífice, Supremo Moderador de todos os Estados de perfeição (Normae).

III — **As Indulgências e favores espirituais** concedidos aos inscritos na Obra Pontifícia não são apenas uma graça, mas também uma certa

27) Aqui a tradução oficial parece divergir um pouco do texto latino.

28) Inopinadamente surgem as Sociedades, termo usado nas Normas relativas à Obra das Vocações Sacerdotais.

29) Secret., op. cit., p. 12, nota 1.

30) Secret., op. cit., p. 57, 3.º — Um fac-simile encontra-se na Revista da C. R. B., 1956, pág. 322.

31) Secret., op. cit., p. 47, 4.º.

32) Ib.

33) De 11 de Março de 1936; AAS, 1936, 240 s.

34) De 12 de Abril de 1937; AAS, 1939, 285.

recompensa pelos trabalhos realizados em favor da mesma. Desta maneira contribuirão para que a Obra Pontifícia alcance mais seguramente seu fim. Dispensamos aqui a enumeração desses favores. Lembramos, no entanto, que em grande parte coincidem com os favores espirituais concedidos à Obra das Vocações Sacerdotais.

A **atividade** da Obra é indicada nas Normas. Deverá, por conseguinte: 1.º providenciar que sejam editados e difundidos escritos para tornar sempre melhor conhecidas e amadas a dignidade e utilidade da Vocação Religiosa; 2.º persuadir os Sacerdotes a que aproveitem tôdas as oportunidades (p. ex. sermões quaresmais, retiros, novenas, catequese de adultos, etc.) para tratar deste assunto; 3.º exortar os fiéis a estudar, tanto os documentos da S. Sé, como os escritos dos S. Padres e dos autores piedosos sobre os Estados da perfeição evangélica e a vida religiosa; 4.º incentivar entre as crianças e jovens de ambos os sexos, confiados, por qualquer título, aos membros dos Estados de perfeição, a estima pela vida religiosa, e procurar alimentar nêles um profundo desejo da perfeição cristã; 5.º convocar Congressos nos quais seja tratado este assunto, ou ao menos cuidar que também nos demais Congressos sempre se diga qualquer coisa sobre as vocações Religiosas; 6.º manter-se estreitamente unida e em boa harmonia com as Religiões, Sociedades, Institutos agregados; ajudar, promover e coordenar as Obras particulares e as outras iniciativas úteis, propondo-lhes os meios mais aptos a obter o fim desejado. Cuidar, finalmente, que essas Obras refiram, breve, clara e acuradamente à Obra Pontifícia tudo quanto fizeram e conseguiram.

O Pe. Loret, CSSR, falando, no dia 25 de Outubro de 1955, aos Superiores Gerais, indica como pontos iniciais sobre os quais se concentrariam os esforços da Obra Pontifícia: 1.º **Pôr o problema** das "Vocações Religiosas". Acha o dito Pe. que este problema, às vêzes, é esquecido e deixado de lado, mesmo sem a mínima culpa, sendo, porisso, necessário lembrá-lo e mostrar a sua gravidade e urgência. 2.º **Pôr exatamente este problema** seja do ponto de vista doutrinário ou do ponto de vista prático. Um problema mal apresentado não pode ser resolvido. 3.º **Estudar este problema** como merece. Os seus aspectos variam de dia para dia. Evidentemente, tôda Ordem ou Congregação deve enfrentar as próprias dificuldades; mas, quantos são os problemas comuns! 4.º **Ajudar a resolver**, mais facilmente, **o problema** das Vocações. A colaboração mostra-se aqui particularmente frutuosa. Em muitos casos, cada Religião pode ser auto-suficiente, mas há exigências que superam as possibilidades das Religiões mais bem aparelhadas. Assim p. ex., quando se trata de forma...

num país, continente ou no mundo inteiro, um clima mais favorável às Vocações Religiosas (35).

Tratando-se, em seguida, da possibilidade de realizações imediatas (36), manifesta a intenção de: 1) **organizar o "Centro"** da Obra Pontifícia. Este Centro compreenderia: a) um serviço de correspondência e de contacto com os Visitadores, pondo à sua disposição um fichário acuradamente organizado; b) um serviço de documentação, abrangendo: os estudos concernentes à Vocação aos vários Estados de perfeição; — as Revistas dedicadas aos Estados de perfeição; — os filmes, peças teatrais, etc. sôbre a Vocação; — os "manifestos e as imagens" realizadas nos diversos países. Em uma palavra, êste serviço recolheria em Roma tudo quanto se refere aos esforços em favor das Vocações Religiosas; tudo quanto pode ser útil aos que desejarem uma documentação a êste respeito para um trabalho mais eficiente; c) um serviço de "contabilidade". Não sômente porque a Obra deve conhecer o seu estado financeiro, mas também porque deve chegar àquela autosuficiência que lhe permita cumprir a própria tarefa sem excessivas preocupações. 2) **Estabelecer contacto com as Ordens, Congregações, Institutos e Obras de Vocações** já existentes, e com os centros (37) e as pessoas capazes de interessarem-se eficazmente pela Obra Pontifícia. 3) **Enviar às Revistas** uma primeira informação que lhes dará conhecimento da organização da Obra, das razões de ser, da maneira prática de agregar-se, etc. Lembrar a próxima festa da Obra. 4) **Proporcionar** ao menos algumas conferências informativas aos jovens Religiosos e Religiosas que estudam em Roma. 5) **Acelerar as agregações** à Obra, preparando o diploma oficial, recordando o convite à agregação e os meios práticos para realizá-la. 6) **Providenciar** a realização de uma coleção de textos pontifícios em favor das Vocações Religiosas; coleção prática, manejável, de fácil utilização, com a possibilidade de traduções e acréscimos nas diversas línguas. O Secretariado afiança ainda que: "Il Centro riceverà con viva gratitudine quello che, al riguardo, gli si vorrà offrire" (38).

35) Secret., op. cit., p. 48 segs.

36) Ib., p. 51 s.

37) Esta palavra parece indicar que, futuramente, serão fundados centros nos diversos países, como outras Obras pontifícias fizeram.

38) Secret., op. cit., p. 58.

Quem teve ocasião de confrontar os documentos relativos às duas Obras Pontifícias, ou sejam das Vocações Sacerdotais e das Vocações Religiosas, terá notado, além da visível concordância em muitas coisas, a supressão de um número nas nossas Normas, intitulado "Fidelium adiutorum ordines". Nêste parágrafo é dito às Obras Diocesanas das Vocações Sacerdotais que cuidem de inscrever pessoas e recolham as contribuições de maneira que lhes parecer mais conveniente. Para incentivar os fiéis a que auxiliem os jovens esperançosos e os seminaristas, é recomendada a divisão dos sócios em diversas classes: p. ex. beneméritos, benfeitores, sócios "remidos", etc.

Não há negar que semelhante norma muito interessaria aos Religiosos. Qual será então a razão porque idêntica disposição foi omitida nos documentos referentes à Obra das Vocações Religiosas? Não nos compete interpretar a intenção da Santa Sé, mas ser-nos-á permitido indicar algumas razões que, possivelmente, terão influído na supressão dessa norma.

A idéia-mestra que preside a Obra das Vocações Religiosas é a de propagar e difundir a noção exata sôbre a vida religiosa para assim conseguir o aumento das Vocações. A sua intenção não é, tanto a de procurar meios para subvencionar as Vocações, e sim de indicar e fornecer meios para despertá-las e conservá-las. Todavia, objetarão muitos com fundamento: o mesmo pode e deve ser aplicado às Vocações Sacerdotais. Será que a Santa Sé julga as Ordens e Congregações autosuficientes quanto à parte material ou que elas possam formar Sacerdotes sem as contribuições dos fiéis? De forma alguma. Certo, porém, é que com relação às Irmãs e Irmãos o problema não é em primeiro lugar o do dinheiro, mas da consecução de boas Vocações. Por via de regra, sobretudo as Irmãs, conseguem formar as noviças sem auxílio pecuniário alheio. As contribuições para as despesas do noviciado, prescritas em certas Constituições, o dote, as rendas próprias e o curto espaço de tempo durante o qual vivem pròpriamente às custas da Ordem ou Congregação ajudam a vencer esta "dificuldade". — Mas os Sacerdotes? Os nossos Colégios e Seminários lutam geralmente com as mesmas dificuldades que os Seminários diocesanos! — Isto está fora de contestação. Todavia, não foi fácil estatuir uma norma comum nêste ponto, uma vez que, p. ex., as Associações eclesiásticas de Vocações Religiosas estão sujeitas aos Estatutos aprovados pelo Ordinário do lugar. A Sagrada Congregação dos Religiosos não podia nem queria invadir um terreno que não lhe pertence. E, no que respeita aos direitos dos Religiosos, temos determina-

ções precisas no Código. Quer nos parecer, portanto, que sobretudo diante das prescrições canônicas e das possíveis diferenças na condição jurídica das várias Obras particulares das Vocações Religiosas, a Sagrada Congregação não achou conveniente sustentar a norma de tanto interesse para nós. Mais adiante, porém, veremos que, em certas circunstâncias, é possível mantê-la e aplicá-la. Seja isto suficiente para explicar a atitude da Sagrada Congregação dos Religiosos (39).

Aproveitamos a ocasião para citar uma palavra do R. Pe. Vitor Battistella, embora escrita com referência à Obra das Vocações Sacerdotais. Diz o Sacerdote: "...esta providencial instituição tem em vista, em primeiro lugar a **assistência espiritual**, e em segundo lugar a assistência econômica às Vocações. E' conveniente insistir neste duplo caráter da Obra, pois causa penosa sensação entre os fiéis constatar que a preocupação monetária está às vezes acima da espiritual, e a O. V. S. se transforma assim em cata de dinheiro para os Seminários. A Vocação que não se desenvolve sob o amparo espiritual da oração e da Graça Divina, estiola-se, minguava e fenece como a flor sem a luz do sol e sem orvalho, inutilizando também o sacrifício econômico" (40).

(Continuará no próximo número)

39) Que nem a Obra Pontificia se mantém sem ajuda monetária, mostra o numero dos Estatutos sobre a quota módica anual e o plano de introduzir um serviço de "contabilidade".

40) Battistella, Pe. V., A Obra das Vocações, Alma do Apostolado, REB, 1954, 714.

VOCAÇÕES E ESCOLAS PAROQUIAIS!

Pe. João Ev. Beting CssR.

Escolas paroquiais são “avis rara”, entre nós. Uma grave lacuna em nosso pastoreio. E, pior ainda, o não sentirmos sua falta...

Na segunda metade do século 19 o catolicismo de tôdas as nações européias lutou pela liberdade escolar, contra a crescente prepotência estatal. A recém-instalada democracia deu-lhe, oportunamente, armas de defesa. Era o problema número um nos comícios eleitorais. Era o “shibó-leth” do catolicismo praticante. Os missionários populares dramatizavam a luta das consciências em formas inéditas. Assim, na Alsácia-Lorena, o P. Hafkenschaid CssR exclamava: — “Se os pais não mandam o filho à escola católica, seus nomes não estão “dans le missel”. Queria com isto dizer que não estão incluídos no Memento dos Vivos, não participam dos frutos da Redenção... Argumento êste que fazia — como o atestam os contemporâneos — profunda impressão. E depois, era ainda reforçado pela negação da absolvição, em caso de renitência.

A luta religiosa nem sempre foi coroada de êxito no campo político. A Holanda conseguiu a solução mais feliz — as **escolas confessionais**: católicas, calvinistas, judáicas; mas, totalmente financiadas pelo govêrno. Em segundo lugar a Alemanha-Austria: **escolas do govêrno** — mas, rigorosamente confessionais, com educação confessional do professorado. Segue em terceiro lugar a Bélgica: **escolas católicas livres** — dirigidas pela Igreja, mas fortemente subvencionadas pelo govêrno. Holanda, Alemanha, Austria abrangem a totalidade das crianças católicas; a Bélgica atinge quase a totalidade. A França não foi tão feliz. Quando se introduziu a escola leiga em fins do século 19 (a partir de 1882) e se dava afinal a expulsão das congregações de ensino (1904), o clero francês fundava as **escolas católicas livres**; e isto quando o ambiente espiritual de uma cidade e — last not least — também sua habilidade pessoal lhe facilitavam a obra. Mesmo

assim, raramente estas escolas atingem uma maioria da população infantil católica.

A Igreja nos Estados Unidos, pastoreada pelo clero irlandês e alemão, introduziu a **escola católica paroquial** por tôda parte. Há mais de um século ela vem sendo parte integrante da cura de almas. E' financiada pelos fiéis, recebendo insignificantes subvenções do govêrno. Abrange a quasi totalidade das crianças católicas. E' um ônus financeiro, mesmo para o poderoso dolar; mas seus frutos, doces como no paraíso...

E' a êste ponto que queríamos chegar.

A Escola, Paroquial é o baluarte invencível da fé e a fonte perene das numerosíssimas vocações sacerdotais dos Estados Unidos.

A Escola leiga desgraçou a França. Aí, o mestre-escola, quasi sempre homem, educado pela escola normal leiga, interessado em fazer carreira política, frequentemente secretário da Prefeitura, êste mestre-escola é a asa negra das cidades e aldeias e dos seus curas. Mesmo uma população católica praticante, tenha embora um prefeito católico à frente, não consegue contrabalançar o veneno de ateísmo distilado nas almas infantís desde há meio século. O ateísmo tem aí sua célula, implantada na própria carne de um povo católico. O programa é "oficial". Neutralidade? Bem a definia o ministro da Educação, Viviani: "A neutralidade é e foi sempre uma grande mentira". Escrevera a "Revue Pédagogique": "Destruir a fé das crianças, eis o essencial".

A escola leiga entre nós, no Brasil, não teve tão nefastas consequências de destruição moral e religiosa: e isto porque predomina, no magistério, o elemento feminino, elemento êste sempre apolítico e pro-religião. Mas responsabilizamos a escola leiga pelo atual e sempre crescente indiferentismo religioso da maioria absoluta do país. Acontece que encontramos, no magistério brasileiro, pessoas dotadas do mais nobre e generoso caráter, com direito à nossa estima e consideração. E... hesitamos, temos dó de lhes fazer concorrência pela Escola Paroquial. Falsa comiseração. Aliás, diga-se também que a colaboração do magistério nacional para o ensino religioso nos grupos deixa muito a desejar: colaboração escassa, de uma minoria... e sua formação técnica para o ensino religioso é insuficiente. . .

Alhures a coisa é diferente, como p. ex. na Alemanha, embora lá não seja ideal. Aí a escola católica (primária) está nas mãos de um professorado leigo, católico - praticante (60% masculino) que recebe sua formação em "seminários" confessionais. Êste professorado ensina — e com eficiência didática — a História Sagrada semanalmente (além das 2 aulas

de catequese que é dada em geral pelo clero). Em dois dias da semana o professorado conduz, oficialmente, as crianças à missa paroquial. Ora, o resultado dêste regime escolar que permite uma instrução catequética intensiva, é que o homem alemão frequenta a missa dominical com a mesma assiduidade que as mulheres, e, por convicção.

Mas o triunfo da Escola Paroquial realiza-se nos Estados Unidos. Missa paroquial diária; aula de catecismo todos os dias; educação integral. Resultado: todos os católicos são praticantes. Assistem às missas, em dias de semana, não só mulheres, mas numerosos homens e moços; e com o missal nas mãos! Acontece, mesmo, haver mais homens na missa do que mulheres. E isto nos Estados Unidos! E isto em um país cujo ambiente social-cultural é o mais adiantadamente profano dêste mundo! E note-se bem, é este o país que possui, proporcionalmente, o maior número de vocações sacerdotais. A quem deve êle tamanho benefício? Só, e tão somente à sua Escola Paroquial. Vejam a seguinte estatística de 21-12-1956:

População total	Católicos	Sacerdotes	Religiosas	Ir. Coadjuutores
1940: 131 milhões	21 milhões	33.926		
1950: 150 milhões	27 milhões	42.970	147.000	7.377
1956: 166 milhões	33 milhões	48.349	160.000	8.868

(Sacerdotes seculares 29.734; regulares 18.615)

A Itália, apesar do grande número de comunistas e filocomunistas, ainda é por enquanto o país campeão das vocações, em número absoluto. Creio que o deve à religiosidade milenar da família, da "mamma", da "nonna": país abençoado por Deus. A Espanha tem tido, ultimamente, um surto gigantesco de vocações: "Sanguis martyrum". A Holanda deve seu elevado número de sacerdotes, espalhados por todos os países do orbe, a uma harmoniosa colaboração da família ainda conservada e da escola católica paroquial. A França, embora em declínio vocacional, ainda oferece à Igreja um forte contingente sacerdotal, fruto dos núcleos de intensíssima vida religiosa e do inato heroísmo da raça. O Canadá, a "França dos seus tempos áureos", verdadeira filha cristianíssima, recebe, hoje ainda, a maioria das suas abundantes vocações, do ensino secundário (!); há dioceses que dispensam o seminário menor. Ubi terrarum...

Mas, apesar de tudo, não me canso de admirar a fé dos nossos irmãos católicos da Federação Setentrional. Os 48 mil sacerdotes de 1956 são um

brilhante sucesso. Fruto da Escola Paroquial. A Alemanha com o dôbro de população católica, fica muito atrás. Sua escola católica não teve, nem de longe, tão magnífico resultado. Razão: a mediocridade religiosa do professor leigo, embora católico praticante. A Holanda apresenta bem melhores resultados: e isto, por causa da melhor qualidade do professorado leigo e da maior participação de Irmãos e Irmãs no ensino primário. Mas, quem leva a palma da vitória é a Escola Paroquial Yankee: ela se revela como a mais eficiente no mundo católico, pelo valor extraordinário do seu professorado, que (no curso primário) é constituído totalmente de ... Religiosas... Freiras! São professoras competentes, abertas a todos os problemas modernos. São — é evidente — católicas praticantes e convictas. São religiosas que vêm no Sacerdócio a mais nobre carreira acessível a um sér humano. E, finalmente, são mulheres, que, com sua ínata habilidade, com sua dedicação materna e com sua tenacidade feminina, sabem despertar o ideal na alma infantil.

Portanto, entremos em uma luta incansável e implacável, sem dó nem piedade, pela Escola Paroquial. Escolas Paroquiais por toda parte! Numerosas! Gratuitas! Com o maior número possível de crianças... e não só uma antologia seleta!

Tôda paróquia com sua Escola Paroquial e com centenas e milhares de alunos. "Compelle intrare!"

Todo colégio católico com sua Escola Primária Católica, gratuita, vastíssima, com centenas e milhares de alunos. "Compelle intrare".

E as finanças? Regnum Dei vim patitur.

Clero e colégios católicos vejam nisto o meio de aumentar as vocações e recristianizar o país.

Ceterum censeo...

ELAS REZAM PELA UNIÃO E SANTIFICAÇÃO DO CLERO

Pe. Geraldo Servo S. D. B.

Turim

A cem quilômetros de Turim, na diocese de Ivrea, existe uma povoação chamada Vische Canavese. Aparentemente nada há de especial entre aquela centena de casas que abriga uma população humilde e trabalhadora, toda empenhada na vida agrícola e pastoril.

Porém, à Rua Lamarmora, 31, podemos distinguir um conjunto de casas pobres, um grande edifício de três andares, uma simpática capelinha a vinte metros da rua, e as obras de outro moderno edifício, também em três andares: é **Betânia do Sagrado Coração**, um pequeno oásis espiritual, onde brota e donde se espalha por todo o mundo um movimento para a **união e santificação do clero**.

Estive em Vische durante a última semana santa, hospedado dentro da Betânia e desempenhando aí o ministério sacerdotal. Conversando com a madre geral, com o padre assistente, com o delegado pontifício, e observando com meus olhos o que ali se faz, pude conhecer a obra, admirar-lhe o espírito, e desejei ardentemente torná-la conhecida entre os meus irmãos padres e religiosos do Brasil.

Betânia do Sagrado Coração é uma congregação de religiosas contemplativas, de direito diocesano, mas já na iminência de tornar-se pontifícia. Fundou-a a madre Luiza Margarida Claret de la Touche, em 1914, com a aprovação de Mons. Filippello, Bispo de Ivrea, respondendo aos desejos das mais altas autoridades eclesiásticas e principalmente do Card. João Cagliero.

Madre Luiza Margarida nasceu em França a 15 de março de 1868. Provista de um temperamento enérgico e de uma educação viril, viveu em clima mundano e cheio de empenhos sociais até os 18 anos, quando decidiu-se pela vida religiosa entrando na ordem da Visitação. De seu pai espiritual São Francisco de Sales e de Santa Margarida Maria Alacoque herdou profunda devoção ao Coração de Jesus. Em princípios do século,

com a expulsão dos religiosos, Madre Luiza veio abrigar-se na Itália e foi então que começou a ter especiais ilustrações durante a oração. Sentiu-se inspirada a levar mais adiante a doutrina do **amor infinito**, da **paternidade divina** e da nossa conseqüente resposta de caridade para com Deus e o próximo. Compreendeu que a divulgação desta mensagem compete por missão aos sacerdotes que têm de pregá-la insistentemente com as palavras e os escritos; que têm de pregá-la com o testemunho de sua vida particular e social. Em uma palavra, as religiosas de madre Luiza deviam rezar e sofrer para a santificação e união do clero. Aos 14 de maio de 1915, com apenas 47 anos de idade, morria a madre. A pequena comunidade contava quinze meses de existência, estava apenas começada.

O Pe. Alfredo Charrier S. J., que por longos anos recebera as confidências de madre Luiza e a dirigira espiritualmente, obrigou-a a escrever tudo o que lhe era comunicado na oração. Por isso, se, por disposição divina, não pudera atuar tôda a sua iniciativa, deixou-a porém largamente exposta nos muitos escritos.

“O Sagrado Coração e o Sacerdócio” é um destes escritos, o mais importante. Publicado pela primeira vez em 1910, sob o véu do anonimato, já está editado em seis línguas e acaba de ser traduzido também em português pelo Pe. Lourenço Bertolusso SDB (Colégio N. Sra. do Carmo, Belém do Pará).

“O livro do amor infinito”, “Ao serviço de Deus amor”, “Ao Serviço de Jesus Sacerdote” são outras tantas obras coligidas de seus escritos íntimos (1).

Superadas as dificuldades dos primeiros tempos, a obra começou a consolidar-se, aumentar o numero de religiosas e espalhar-se pelo mundo. Além da casa de Vische, fundou-se uma em Orléans (França) e outra em Córdoba (Argentina). Cada vez se torna mais conhecida, mais querida do clero; a Santa Sé em 1955 nomeou um delegado especial para tratar da aprovação pontificia; e outras nações estão na imminência de abrir suas portas às religiosas de Betânia.

Estas virgens cristãs vivem no recolhimento e solidão. Seu programa de vida é: “Oração, sacrifício, trabalho”. Oração diária do ofício divino, das preces quotidianas, da hora santa feita pelos grupos que se sucedem ante o Santíssimo exposto; sacrifício da vida comum regular, da espontânea e generosa aceitação das restrições impostas pela pobreza, da livre es-

(1) Veja-se a apreciação desses livros publicadas nesta Revista, n.º 20, págs. 126-27 (nota da Redação).

colha de penitências individuais. Que rios de graças estas almas não canalizam diariamente sobre as cabeças dos milhares de padres que labutam na ativa!...

O trabalho é de três espécies: **doméstico**, manual, realizado na cozinha, lavanderia, arrumação e limpeza da casa; trabalho **agrícola** no amanho da terra, no cuidado do pomar e das hortaliças; trabalho **apostólico**, consistente em escrever, datilografar, responder a correspondência, despachar folhetos e boletins de outros movimentos anexos dos quais falaremos agora.

“Fiéis amigas de Betânia do Sagrado Coração”: união de tôdas as pessoas piedosas, casadas ou solteiras, religiosas pertencentes a outras congregações e ordens, que se unem espiritualmente às irmãs de Betânia, comprometendo-se a rezar e sacrificar-se pelos sacerdotes e a contribuir com sua pequena parte para a difusão da caridade de Cristo. Conta atualmente com 10.000 agregadas, embora possamos e devamos supor que muitíssimas outras almas realizam o mesmo objetivo sem revelar-se.

“Aliança Sacerdotal Universal”: todos os sacerdotes, que se denominam particularmente **“amigos do Sagrado Coração”**, e que respondem ao apêlo do amor, empenhando-se em difundir a doutrina e a prática da caridade, e que se consagram ao Coração de Jesus. Mons. Paulo Rostagno, bispo de Ivrea, acha-se à testa desta aliança universal, à qual tantos cardeais, bispos e milhares de sacerdotes já se filiaram, gozando de especial lembrança nas orações das religiosas de Betânia. Do Brasil, pude contar apenas 14 nomes, no fichário que a superiora me fêz ver.

Betânia é também um pôsto de reabastecimento espiritual. Por ali passam freqüentemente sacerdotes e prelados a rezar, a recomendar-se, por motivos especiais, às preces daquelas virgens. Ali se reúnem muitas vezes em retiros e conferências. Também ali acodem senhoras e moças **“fiéis amigas”**, a rezar e a meditar, quando dispõem de algum dia roubado às preocupações materiais.

As irmãs e as amigas de Betânia rezam e fazem penitência também pelos sacerdotes do Brasil. De braços abertos sobem ao monte da contemplação e suplicam a **Deus Pai** faça seus **Irmãos** sacerdotes vencer a batalha de amor que se trava lá em baixo, no longo vale do mundo. Elas são os para-raios das graças divinas também para os que pelejam em terras de Santa Cruz contra a heresia espírita, o protestantismo, o comunismo, a ignorância religiosa, a miséria, a crise operária, os maus costumes.

Elas, porém, gostariam de estar no Brasil, ter dentro do claustro muitíssimas senhoras, moças e religiosas que se espalham pela nossa terra e sentem a gravidade do problema sacerdotal... Rezar, sofrer, sacrificar-se para aumentar a força dos arautos do **amor infinito**:

para que as **vocações** aumentem e novos padres possam preencher as muitas vagas e intensificar a obra de Deus;

para que os sacerdotes **sejam santos** e dêem testemunho do Amor com sua vida: elevando-se mais alto os vasos comunicantes, a graça subirá de nível nas demais almas;

para que os sacerdotes **se unam** na fraternidade de espírito, na identidade de idéias, tornando-se mais fortes no amor, mais fortes contra o ódio.

E as Irmãs de Betânia devem ir para o Brasil. Fecundar com sua vida escondida e contemplativa a nossa terra, falta de sacerdotes. Estar ali mais perto de nós a sentir com maior intensidade os nossos problemas sacerdotais e a implorar com mais força a Deus por nós. O clero do Brasil, alguma diocese ou província eclesiástica bem aventurada, a sustentá-las materialmente, enquanto elas de sua casa religiosa garantiriam grande parte do sustento espiritual do clero.

Não foi um sacerdote brasileiro quem lhes sugeriu de se transportarem à Terra de Santa Cruz... Foram elas que, cientes da nossa grave situação vocacional, e das urgentes soluções que todo o mundo e o Santo Padre esperam sejam tomadas, sugeriram esta sua pequena (que nós devíamos dizer grande) contribuição...

Através destas páginas da Revista da Conferência dos Religiosos cumpro a promessa que lhes fiz: tornar conhecida a sua obra e dizer ao clero do Brasil que existe mais esta instituição a querer colaborar conosco e que desejaria ser o quanto antes chamada ao Brasil por um bispo benévolo; mas que desde agora já se lembra de nós, reza e se sacrifica por nós.

Betania del Sacro Cuore

Via Lamarmora, 31

Vische Canavese (Torino)

QUESTÕES MÉDICO - MORAIS

Pe. Frei Rafael de União OFM Cap.

Ordem de mesa Madre Geral; não ser no Refeitório.

III

OPERAÇÃO CESARIANA

Operação cesariana é o método cirúrgico que consiste em extrair o feto do ventre materno por meio de uma incisão abdominal (1).

Esta operação pode ser executada ou **viva matre** (vivendo a mãe) ou **mortua matre** (imediatamente depois da morte da mãe).

1) — **Viva matre**, a operação cesariana:

a) **E' lícita**, se o feto fôr viável (possa existir fora do seio materno) e não se encontre um outro meio pelo qual se obtenha o parto natural;

b) **E' lícita** ainda, quando, segundo o reto e prudente juízo de um cirurgião competente, não haja um perigo próximo de morte para a mãe. Se houver êste perigo próximo, então nunca será lícita tal operação, embora se tivesse a certeza de que mãe e prole, não feita a operação, certamente percessem (2). Pode tal perigo desaparecer, se a mãe fôr robusta, como poder-se-á averiguar pelos inúmeros exemplos e pela sentença dos médicos e dos cirurgiões, cuja experiência, especialmente em nossos dias, torna-se cada vez mais segura e perfeita (3);

1) Cfr. GEORGES SURBLED (DR.), A moral nas suas relações com a medicina e a higiene, II, A vida sexual, cap. XI, p. 220.

2) IORIO TH. A., S. J., Theologia moralis, vol. III, ed. 4, Neapoli 1954, n. 76 (II Regula), p. 49.

3) "Com a descoberta e emprêgo dos meios antissépticos, a cirurgia caminhou a passos de gigante. Liberta do fantasma apavorador da infecção, a mortalidade da operação cesariana, outrora quasi total, apenas atinge hoje uns

c) Não é lícito fazer esta operação, sempre que o feto não for viável, isto é, não possa viver fora do útero materno; o que acontece regularmente antes de completar os sete meses. A razão é evidente, pois do contrário, ter-se-ia uma ação diretamente ocisiva do feto (4);

d) Torna-se esta operação **obrigatória**, e a mãe deve submeter-se a ela, quando, por êste meio, se possa prudentemente esperar a salvação da mãe e da prole. Não está, portanto, obrigada a esta intervenção cirúrgica, quando se trata sòmente de salvar a vida do feto, porque ninguém é obrigado a expor a própria vida pela vida alheia (5);

e) E' certamente **obrigatória**, quando se trata de conferir o batismo à prole e nenhuma possibilidade para isto existe senão fazendo a operação: neste caso a mãe está obrigada a preferir a salvação eterna do próximo (neste caso: o fruto de suas entranhas) à sua vida temporal (6);

Na prática, dificilmente urge esta obrigação, porque muitas vèzes a prole poderá ser batizada sem que seja necessário recorrer à operação cesariana (7);

f) A prudência manda que, se a mãe estiver em boa fé, não se lhe advirta desta grave obrigação, para que assim, negando o seu consentimento, não morra em estado de pecado;

g) Nas circunstâncias referidas nas letras "d" e "e", o médico está obrigado a fazer a operação, se para isto foi chamado; e, renunciando a qualquer intervenção que aniquile o feto, deverá, juntamente com o sacerdote convencer a mãe para submeter-se à incisão (8);

escassos 2%; têm sido publicadas por muitas clínicas, extensas listas de intervenções sem um unico caso fatal. Perante esta notória evolução da ciência, as divergências entre a teologia e a medicina deixaram de existir. A operação cesariana passou a ocupar o lugar que lhe competia, para tranquilidade da moral" (DR. GEORGES SURBLED, o. c., II, p. 220); cfr. também: MERKELBACH B. H., O. P., Summa theologiae moralis, tom. III, ed. 9, Brugis 1954, n. 155, p. 128; GENICOT-SALSMANS, S. J., Institutiones theologiae moralis, vol. II, ed. 17, Bruxellis 1951, n. 50, p. 36; ANTONELLI, o. c., vol. II, n. 90, p. 64.

4) Cfr. IORIO, o. c., vol. III, n. 76 (III Regula), p. 49.

5) MERKELBACH, Quaestiones de embryologia et de sterilisatione, Liège 1937, pág. 10.

6) IDEM, pág. 10.

7) "Obligatio matris raro existit, quia saepius, foetus supervivit matri defunctae vel seria adest spes quod supervivat, et quia generatim ope instrumenti in utero baptizari potest" (MERKELBACH, Summa, tom. III, n. 155, pág. 128); cfr. também: Quaestiones, pág. 11.

8) Cfr. LUIGI SCREMIN, Dizionario di mcrale professionale per i medici, Roma 1949, pág. 173.

h) Não é lícito esterilizar a mulher, para evitar assim o futuro risco de uma operação cesariana, nem mesmo quando esta intervenção fôsse a única eficaz e a mulher o exigisse (9);

i) Dêstes princípios, resulta que tôdas as operações cirúrgicas com a finalidade de destruir o feto no útero materno e dividí-lo em partes, para que possa ser extraído (embriotomia, tomada em sentido geral), são intrinsecamente más, injustas, e portanto ilícitas (10). Não seria ilícito executar a embriotomia, se o feto estivesse certamente morto.

Permanece ilícita a embriotomia, mesmo quando houvesse apenas probabilidade que o feto estivesse vivo.

Seria também ilícito praticar a embriotomia para evitar a operação cesariana (11).

2) — Mortua matre, a operação cesariana:

a) Deve ser feita quanto antes, segundo a antiquíssima norma do Ritual Romano: "Se a mulher morrer grávida, é necessário extrair imediatamente o feto, e, se estiver ainda vivo, seja batizado" (12). Confirma também a doutrina do Código de Direito Canônico (13). Esta obrigação está baseada no preceito grave da caridade fraterna, pela qual temos o dever

-
- 9) "KRAUS fa osservare che questa sterilizzazione é del tutto arbitraria e che per varie ragioni é pericolosa alla donna. Cita la testimonianza di FRANKS, nella cui Clinica in dieci anni si sono avuti 20.000 parti senza aver visto un caso solo che avesse autorizzato una lesione tanto grave" (Idem pág. 174).
- 10) Cfr. LANZA PALAZZINI, Theologia moralis, Appendix: De castitate et luxuria, Taurini - Romae 1953, p. 279; ANTONELLI, o. c., vol. II, Quaestiones physiologicae, ed. 5, Romae 1932, n. 98, p. 70; MERKELBACH, Quaestiones, p. 17; SCREMIN LUIGI, o. c., p. 101.
- 11) "Comparando as estatísticas, consta que inúmeras mães pereceram por causa da embriotomia. Com a operação cesariana, os fetos salvos computam-se entre 66, 72, 87%; as mães 80%; de modo que entre 200 indivíduos, salvam-se 150-170 ou seja 81%; com a embriotomia salvam-se 80-90% das mães, porém, todos os fetos perecem. Estatísticas mais recentes denotam sempre a eficiência da operação cesariana. Antonelli afirma que 90% das mães não perecem; Dr. Frank: 87% dos fetos e 94% das mães se salvam; Schmitt e Marc falam de 98% das mães que se salvam; Dr. Bergmann opina que o perigo de morte para a mãe é de ½ pro 100, se não houver infecção, do contrário não mais de 5%; enquanto 90-99% dos fetos se salvam" (MERKELBACH, Quaestiones, pág. 23).
- 12) Ritual Romano, tit. II, c. 1.
- 13) Cãnon 746, § 4: "Si mater praegnans mortua fuerit, fetus ab iis ad quos spectat extractus, si certo vivat, baptizetur absolute; si dubie, sub conditione".

de prover a salvação eterna do próximo, embora com máximos incômodos corporais para nós mesmos (14);

b) **Urge esta obrigação**, contanto que se realizem estas três condições: 1) certeza de que a mãe esteja morta (15); 2) probabilidade de que o feto viva, o que geralmente se supõe depois do quarto mês da concepção, principalmente se a mãe teve uma morte acelerada ou subitânea; a não ser que razões graves se apresentem, indicando a morte do feto antes ou juntamente com a mãe; 3) o cirurgião deve ser idôneo e possuir suficiente perícia, para que assim a operação se efetue sem perigo para o feto (16);

c) **Pode não urgir esta obrigação**: 1) quando não se tenha a devida perícia; por exemplo: os que ignoram a arte cirúrgica, os sacerdotes, etc.....; 2) quando não haja possibilidade de que o feto exista; o que acontece geralmente quando não tem ainda 4 meses, porque então quasi sempre está morto, que é muito incerto que viva ainda ou que seja extraído vivo; 3) se acarretar maiores males, como um grande escândalo, murmurações, ódio, calúnias e perseguições por parte dos inimigos da religião. E' melhor evitar o grave escândalo de muitos, do que procurar a salvação de uma só criança. Esta é uma das razões, por que ordinariamente (17) o sacerdote, embora competente, não estaria obrigado a fazer esta operação (18).

- 14) "Obligatio oritur ex gravi praecepto charitatis, qua tenemur aeternae salutis proximi, in casu infantis, consulere etiam cum maximis incommodis temporalibus" (MERKELBACH, Summa, n. 155, p. 128); cfr. também GEORGES SURBLED, o. c., p. 234; ANTONELLI, o. c., vol. II, n. 85, p. 63.
- 15) "Patet, oportere, ante operationem, certiore se reddere de vera et non apparente morte matris, quia praegnantibus facile morti apparenti subiacent; et non semel, hac re neglecta, ob dolores operationis, signa vitae in his mulieribus habita fuera. Necesse ergo est in hac operatione procedere, velut ac si de muliere vivente ageretur" (ANTONELLI, o. c., vol. II, n.º 87, p. 64).
- 16) "Tenentur fetum extrahere chirurgi, medici, omnes qui, debita peritia praediti, sectionem sine infantis periculo peragere valent; contra, uti manifestum est, non tenentur rudes seu rerum chirurgicarum imperiti, neque sacerdotes, tum propter indecentiam tum propter specialia incommoda, idest, dieteria et praeiudicia hominum facile oritura. At sacerdotes, praesertim Parochi Capellani, enixe curare debent, ut sectio ab aliis perficiatur, nisi forte lex civilis his, qui medici seu chirurgici non sint, huiusmodi incisionem interdicit" (CAPPELLO F. M., S. J., Tractatus canonico-moralis de Sacramentis, vol. I, ed. 5, Augustae Taurinorum 1947, n. 158, p. 138).
- 17) "Hae tamen rationes non valent pro omnibus circumstantiis, v. gr.: si familia catholica sit discreta, aut in missionibus... und, secundum plures, per se teneretur sacerdos: hoc quamvis verius videri possit, certum tamen dicere non audemus" (MERKELBACH, Summa, tom. III, n. 155, p. 129).
- 18) Veja os decretos do Santo Officio de 15 de fevereiro de 1780 e 13 de dezembro de 1899.

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO

por uma Irmãzinha da I. C.

A Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição foi fundada em Nova Trento, Estado de Santa Catarina, a 25 de agosto de 1895, pela Veneranda Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, sãbiamente amparada pelo Revmo. Padre Luís Maria Rossi S. J., mui justamente considerado também fundador da Congregação.

Primórdios da Congregação

Relembrar as origens desta Instituição é patentear as misericórdias de Deus, realizando “grandes coisas” por meio dos mais pequeninos instrumentos, sem revelar seus segredos nem mesmo àqueles de quem se serve!

Quando, em 1890, Amábile Wisentainer deixava a casa paterna a fim de se consagrar mais íntimamente a Deus, tratando de uma cancerosa, longe estava de pensar em “fundar uma Congregação”. Desvendassem-lhe isto, e a ingênua camponesinha certamente recuaria atemorizada... Mas o Supremo Senhor do céu e da terra sabe realizar seus desígnios.

Amábile Wisentainer, em religião Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, era filha de Napoleão Wisentainer e Ana Pianezzer. Nasceu no Tirol, Itália, aos 17 de dezembro de 1865. Tinha apenas dez anos de idade quando seus pais, em companhia de muitas outras famílias tirolesas, aquiesceram ao convite do Governo do Estado de Santa Catarina e, cheios de fé na Providência Divina, abandonaram o país natal para vir estabelecer-se em terras de Santa Cruz. Aqui chegando, puseram-se corajosamente os bons emigrantes a desbravar as terras do Estado sulino. Lutavam contra as feras e, conta-se, conheceram os indígenas... Com ingentes esforços começaram a dividir as florestas virgens em colônias, às quais davam nomes que recordavam a querida e longínqua pátria... Surgiram as de Nova Trento e Vígolo, bem vizinhas. Nesta última, estava a família Wisentainer.

Desígnios do Altíssimo! Entre as selvas do Brasil deveria desabrochar, escondida à sombra de pujantes florestas, a imperceptível florinha transplantada da Europa! Ideais avançados dominavam seu pequenino coração: Deus o contemplava e nêle começava a operar!

Nunca tinha visto religiosas e, no entanto, sentia Amábile incontido desejo de consagrar-se a Deus.

Por disposição divina, em 1880 os RR. PP. Jesuítas estabeleceram-se em Nova Trento. Quais novos Anchietas, percorriam aquêles matos povoados de almas robustecidas pela fé e sequiosas do pão espiritual.

Um dos abnegados Missionários, Padre Marcelo Rocchi, hospedava-se em casa de Napoleão Wisentainer. Ouviu, comovido, o desejo da mocinha: “deixar a família para, num casebre isolado, melhor se entregar à oração e ao mesmo tempo beneficiar o próximo com aulas de catecismo às crianças, visitas aos doentes e cuidado da limpeza das Capelas”. Contava com a companhia da boa Virgínia Nicolodi, filha de Francisco Nicolodi e Ana Dallago, emigrados na mesma época. O venerando Sacerdote, dotado de visão sobrenatural, encorajou-as! A ocasião era propícia: em Vígolo, junto à Capela de Nossa Senhora de Lourdes, havia um casebre de quatro por seis metros de comprimento, de madeira, coberto de sapê. E um pouco afastada de Vígolo, achava-se mísera doente, abandonada. Vivera entregue ao vício! O temperamento, de tal modo se agastara, que a pobre mulher se tornara insuportável à própria família. Envelhecida e tomada de horróroso câncer, via-se repelida pela sociedade!

O Padre Rocchi propõe às mocinhas o casebre... e a repelente enferma de alma e corpo. Oh! prodígios do Altíssimo! nossas heroínas abraçam de coração o que a sociedade repudiava! E vencendo obstáculos sem conta, vencendo a oposição das famílias, as críticas mordazes e insolentes de conhecidos e desconhecidos, firmes, corajosas, heróicas, conseguem quebrantar a rígida têmpera do próprio pai de Amábile. O bom camponês sente-se ferido em seus brios de pai, ao ver a filha alvo de injúrias e críticas tão ferinas. Inopinadamente, toma o partido da intrépida idealista e quer mostrar àqueles “impostores” como pode a mesma realizar o próprio desejo. E tomando seu carro de bois, acompanha as duas heroínas ao local onde se encontra a repugnante cancerosa. Transporta-a para o casebre e, com o coração despedaçado, ali a deixa em companhia das duas moças! Era o dia 12 de julho de 1890, festa de São João Gualberto, o santo heróico que soube deixar cair o punhal para receber, num abraço de perdão, o assassino de seu irmão. Qual dêstes heróis seria o maior diante de Deus?

São João Gualberto, recebendo num abraço de perdão o inimigo, ou Amá-bile e Virgínia, recebendo num abraço de caridade a asquerosa enfeirada?...

Nunca mais voltariam elas à casa paterna. A graça divina, que tem a solidez das coisas do céu, as impulsionava.

Sofrem corajosamente o caráter pervertido da pobre doente, que lhes retribuiu com injúrias e impertinências o caridoso e desvelado tratamento. Mas graça triunfa! Converte-se de maneira comovedora, pede perdão aos dois anjos de caridade e, confortada pelos sacramentos, morre abraçada ao crucifixo!

E foi assim que a Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição, destinada por Deus a esta época de apostolado e ação social, brotou do mais genuíno ato de caridade cristã. A humildade de seu berço é a jóia mais preciosa da Irmãzinha da Imaculada Conceição, pois constitui a marca inconfundível da ação de Deus sobre seu Instituto.

Sua Fundadora bem poderia dizer como São Vicente de Paulo: "Foi Deus só que fez vossa Congregação. Nós não tínhamos esse intento".

Prosseguimento da Obra

Amá-bile Wisentainer, secundada por sua fiel companheira, não quis voltar à casa paterna. Permaneceram ambas na paupérrima choupana, ocupadas em distribuir o bem. Junto aos doentes, às crianças, aos sofredores, eis os anjos da vigilância e da proteção... Que de fadigas, suores, lágrimas, perseguições, incompreensões, custou a jornada da humilde fundadora! Ela, porém, trazendo em si o selo da humildade que distinguiu Bernardete e os videntes de Fátima, era verdadeiramente a escolhida por Deus para dar à Igreja mais uma família religiosa.

Com inquebrantável energia superou ataques abertos e disfarçados. Enfrentou e resistiu a todas as dificuldades que punham a risco seu ideal tão simples: "dedicar-se a Deus, fazendo o bem". Sua vida era a mais austera que imaginar se possa. Extrema pobreza. Esmolavam para seus pobrezinhos e, do sobejo, alimentavam-se... Não recorriam às próprias famílias: "Quem põe a mão no arado...". Estas, por sua vez, recusavam enviar-lhes recursos, embora as esperassem, de braços abertos, em casa.

Uma nova companheira, Teresa Maolí, sentiu-se atraída para uma vida tão penitente e pobre e a elas se veio juntar.

Foi-lhes oferecida uma casa um pouco maior em Nova Trento, a poucos quilômetros de Vígolo, e as moças para ali se transferiram a 12 de

fevereiro de 1894, dando à nova casa o nome de “Hospitalzinho São Virgílio”, padroeiro da Paróquia.

Seguiu-se um lustro fecundado por ingentes lutas: dias de renúncia, meses de dedicação, obras de generosidade no serviço de Deus e do próximo.

O Revmo. Padre Rocchi não as abandonava: deu-lhes, a título de experiência, um regulamento de vida e animava-as a viver como almas consagradas a Deus.

Em 1895 foi este Sacerdote chamado a São Paulo. Para substituí-lo, chegou a Nova Trento o R. Padre Luís Maria Rossi que, nos decretos divinos, deveria ter papel importante na futura Congregação, vindo também a merecer o título de fundador.

Foi nesse mesmo ano que Dom José de Camargo Barros, então Bispo de Curitiba, esteve em Nova Trento, em caráter de visita pastoral. Informado pelo R. Padre Rossi sobre a nascente obra, mostrou-se contrariado... Anos após, o santo Prelado contava a Dom José Marcondes de Melo, Arcebispo — Bispo de São Carlos, a resposta que dera ao Padre Rossi: “Estas novas Congregações são, muitas vezes, o produto de fantasias exaltadas!” Era seu intuito fazê-las regressar ao lar paterno; e, nesta disposição, quis visitá-las. Ao chegar, porém, à pobre casa de madeira e ao deparar com as enfermeiras, tão simples, piedosas e animadas de tão santos ideais, sentiu-se completamente mudado. Não pôde deixar de ver ali “a mão de Deus”. E ao contrário do que tencionava fazer, mostrou-se afável, comovido, condescendente! Deixou-as inundadas em santa alegria! Recomendou a nascente Congregação ao Padre Rossi, concedeu-lhes licença de vestir um hábito religioso e deu-lhes a **primeira aprovação diocesana!** Era o dia 25 de agosto de 1895, dia feliz que as Irmãzinhas contam como o de sua fundação.

Crescente desenvolvimento

Poucos meses após, a 7 de dezembro de 1895, as três primeiras Irmãs pronunciavam os primeiros votos, tomando respectivamente os nomes de Irmã Paulina do Coração Agonizante de Jesus, Irmã Matilde da Imaculada Conceição e Irmã Inês de São José.

Como o grão de mostarda que, pequenino de comêço, se desenvolveu e bracejou, espalhou-se a Congregação por vários Estados do Brasil, abrindo à sua sombra benfazeja milhares de crianças, jovens, órfãos, doentes e velhos desamparados. Radicou-se principalmente em São Paulo, para onde o Fundador a transferiu, em 1903.

A 19 de maio de 1933, foi a Congregação agraciada pela Santa Sé com o Decreto de Louvor e, a 27 de outubro de 1947, Sua Santidade o Papa Pio XII, gloriosamente reinante, concedeu-lhe, com incomensurável júbilo e eterna gratidão das Irmãzinhas, a **aprovação definitiva**.

Na voragem do tempo tudo passa. As obras de Deus, porém, não conhecem ocaso. Permanecem imperecíveis, indestrutíveis!

Várias formas de apostolado da congregação

Ao retirar-se da casa paterna, Amábilis Wisentainer, mais tarde Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, manifestara ao Padre Rocchi as nobres aspirações que enchiam seu coração: “dar-se à oração, beneficiando ao mesmo tempo o próximo com aulas de catecismo às crianças, visitas aos enfermos e o cuidado das Capelas”. Desde os primeiros dias, as aulas de catecismo estenderam-se ao ensino das primeiras letras.

Alí estavam, em gérmen, as variadas formas do apostolado moderno: educação e instrução da infância e juventude, assistência social em tôdas as suas modalidades, a catequese e o auxílio aos Vigários.

Mais tarde, na cruz missionária do fundador jesuíta Padre Luís Maria Rossi, as Irmãzinhas hauriram o ardor, o zêlo e o ideal missionário...

Fidelíssima aos ideais dos fundadores, de cuja trajetória não discrepou, firme e profundamente arraigada ao espírito de simplicidade e humildade, marcha a Congregação, entusiasta e silenciosa.

Tôdas estas formas de apostolado se encontram hoje em pleno desenvolvimento. Na mesma penumbra humilde que cercou tôda a existência da fundadora, prestam as Irmãzinhas sua incansável colaboração às obras de beneficência e assistência em jardins da infância, creches, educandários, externatos, ginásios, escolas normais, escolas profissionais, pensionatos para estudantes, funcionárias e senhoras, hospitais, abrigos para a infância e velhice desamparadas, casas de missões.

A catequese floresce progressivamente na Congregação. Mesmo nos hospitais e abrigos onde há possibilidade de acomodações, funcionam os “catecismos dominicais” que, com suas belas cerimônias de primeira comunhão, alegrem e santificam o ambiente.

As Irmãzinhas dedicam-se arduamente aos catecismos paroquiais e aulas de religião nas escolas, grupos escolares e estabelecimentos não dirigidos por religiosas.

E' digno de nota êste trabalho em lugares como Florianópolis, onde a assistência catequética se estende às necessidades materiais dos pobres habitantes dos morros! Assistência religiosa e material se identificam,

pois a miséria material não se separa da miséria moral naqueles pobres antros! Quantos casamentos legalizados, quantas conversões consoladoras! As criancinhas acorrem pressurosas ao encontro das Irmãs que sobem os morros à sua procura... e à sombra das árvores, tendo por bancos a relva, recebem aquêles coraçõezinhos ávidos a palavra meiga do Divino Mestre. Ali mesmo se realizam as belas festas do Natal, com rarta distribuição de presentes às crianças e aos pais.

Em outros locais, como Itajaí, cidade catarinense, o ensino religioso em todos os grupos escolares, escolas e bairros, tem a colaboração das alunas do Ginásio e Escola Normal, mantidos pelas Irmãzinhas, que têm a supervisão dos trabalhos e dão sua contribuição direta aos mesmos.

Ao se estabelecerem ali, em 1940, não havia ensino religioso nos grupos escolares e o catecismo paroquial só funcionava em determinada época do ano, por ocasião da primeira comunhão. As Irmãzinhas iniciaram o catecismo de perseverança. Criaram o Ginásio, logo após a Escola Normal, e hoje, para glória de Deus, realizam intenso apostolado.

A causa que torna eficiente e progressista o apostolado em tais centros, é o sacrifício que o envolve. Se o sangue dos mártires foi a sementeira fértil do cristianismo, o sacrifício é a chave mágica de qualquer catequese. E o sacrifício se intensifica em lugares onde a religiosa não é apenas catequista; seu trabalho, neste setor, é feito à custa de abnegações continuadas. Ele se desenvolve nos intervalos das aulas, nos dias feriados, aos sábados à tarde e aos domingos. E' fácil, pois, concluir a generosidade da Irmã que, desincumbindo-se dos seus deveres de mestra e professôra, ainda sabe encontrar tempo para trabalhar na vinha do Senhor! E' grande a luta para a perfeita e harmônica conciliação desses deveres.

As Irmãzinhas da Escola Normal São José, de Itajaí, ocupam-se das seguintes atividades extras:

Escola Profissional "Madre Paulina" — curso noturno, gratuito, para operárias e empregadas domésticas, com aulas de corte e costura, bordados, alfabetização e formação moral e religiosa. Funciona desde 1944 e conta atualmente matrícula superior a 120 moças;

Direção da Pia União das Filhas de Maria, da "Obra das Vocações", de três Cruzadas Eucarísticas, de quatro centros do "Apostolado da Oração", da JOC fem., da JEC e pré-JEC. Em tôdas estas organizações paroquiais procura-se, no máximo possível, interessar as alunas e movimentá-las, pois a formação das jovens deve basear-se na sua integração completa à vida paroquial;

Obra dos Tabernáculos e supervisão do arranjo da nova matriz, das alfaias e objetos do culto;

Orientação da Congregação da Doutrina Cristã, quer como membros da diretoria, quer como responsáveis de muitos centros dominicais. As valorosas "Aspirantes" são elementos inestimáveis, neste setor. A C. D. C., com seus 18 centros de doutrina, agrega 2.300 crianças, orienta 5 grupos escolares, 2 escolas reunidas e várias municipais. O curso de catequética, com currículo rotativo, está provendo a cidade de catequistas formadas, muitas das quais já se exercitam plenamente, como responsáveis dos centros não dirigidos pelas Irmãs, ou como valiosas auxiliares. Várias dezenas já se formaram no curso que anualmente conta com a média de 40 catequistas matriculadas.

Em alguns centros, as Irmãzinhas desenvolvem o apostolado integral, com adultos e crianças, individual e familiar. Num dêles, o pioneiro de todo o movimento, a Irmãzinha é diretora da Escola Municipal — centro de formação e prática para as normalistas que, aí, exercitam seus primeiros passos, no magistério e no apostolado.

Auxiliares do Revmo. Padre Vigário, prontas para todos os casos de emergência: preparação das grandes "Primeiras Comunhões", dos corais em tôdas as ocasiões, direção das Missas das Crianças, etc. Neste ano, orientação da campanha da boa imprensa e bom filme.

Passemos ao trabalho da Congregação em outro setor: entre as obras de Assistência Social merece especial menção a que exercem as Irmãzinhas na Colônia Agrícola Bussocaba, em Osasco, São Paulo, mantida pela benemérita Assistência Vicentina. É a cidade da regeneração. 400 homens — refugio da sociedade e dos quais a maioria é retirada das sargetas da Capital Paulista — vão encontrar ali um teto que os acolhe e lhes proporciona trabalho honesto e meios de regeneração, ao lado de solícita assistência religiosa das Irmãs. Pobres velhos e paralíticos ali encontram abrigo e proteção. Para os tuberculosos funciona um Sanatório. O mendigo da rua, que possua capacidade para qualquer trabalho, encontra, na Colônia Agrícola Bussocaba, campo em que possa reabilitar-se. Os alcoólatras têm oportunidade de curar o vício; os sem profissão recebem aprendizagem de um ofício que lhes permita ganhar a vida honestamente. Um dos abrigados, alcoólatra, regenerando-se, chegou a administrador da Colônia!

O Abrigo Vila Mascote para indigentes, também mantido pela Assistência Vicentina e sob os cuidados das Irmãzinhas da Imaculada Conceição, é outra cidade da pobreza, onde as Irmãs podem amar a Jesus nas crianças e meninas anormais, nas enfêrmas e velhinhas. Localiza-se em

Santo Amaro, São Paulo. As pobrezinhas abrigam-se em seis grandes pavilhões, três dos quais são verdadeiros hospitais que acolhem doentes e grande número de paralíticas. O Pavilhão Portugal destina-se a indigentes epiléticas e débeis mentais. O Pavilhão Menino Jesus povoa-se de pobres crianças anormais: ceguinhas... mudas... mentecaptas... paralíticas ou vítimas das mais deformantes moléstias, são para alí conduzidas, muitas vêzes logo após o nascimento, e a Irmãzinha passa então a substituir a mãe junto aos pequeninos seres sofredores. Aos 15 anos passa a menina para outra secção; em casos mais felizes, ingressa no número das "auxiliares", pois todo o trabalho de limpeza, lavanderia, cuidado dos doentes na parte referente à higiene, é feita com auxílio das abrigadas. Em pavilhão apropriado funciona a Escola Dom José Gaspar, gratuita, onde 200 crianças recebem o ensino primário e a instrução religiosa ministrada pelas Irmãs.

Aos Pensionatos — grande campo de apostolado — também se dedicam as Irmãzinhas. Grande proteção representam estas casas onde estudantes e funcionárias encontram ambiente familiar e sadio!

Mas é principalmente nos hospitais, onde está o maior contingente da Congregação, que as Irmãzinhas, em completa doação de si próprias, procuram mitigar o sofrimento e a dor. "Amando os homens até "a loucura da Cruz", Jesus aceitou, para remissão dos pecados, a coroa de espinhos". A Irmãzinha, tendo como exemplo, fim e recompensa a Cristo, se desdobra na tarefa santa de proporcionar alívio aos membros doloridos dêste mesmo Cristo.

Nas Santas Casas, como nos hospitais, encontra salas que são verdadeiros leprosários, e onde pode ter bem presente o ideal da vida religiosa: imolar-se, sacrificar-se junto com Nosso Senhor!

Não recusaram as Irmãzinhas o espírito missionário do Fundador. O Padre Luís Maria Rossi procurou perpetuar o zêlo de seu coração no coração de suas filhas, e estas, há 23 anos dedicam-se às missões de Mato Grosso. Também os pobres indígenas foram chamados ao reino de Deus. E sobre êles a Cruz reinará! uma nova civilização vai-se formando lentamente sob a Cruz de Cristo. Nova civilização que trará para o Brasil nova seiva de vitalidade. Os resultados da obra de catequese civilizadora são lentos e só a visão que a fé inspira, só a tenacidade que a caridade confere podem sustentar a Missionária em tão duros trabalhos e privações sem conta. Mas a Irmãzinha, herdeira do mesmo espírito que levou seu fundador a palmilhar tantos rincões do Brasil à procura de almas, vai realizando, silenciosa mas corajosamente, a dura e grandiosa missão.

Na Casa Missionária de Utiariti a Congregação perdeu, a 31 de agosto de 1954, um de seus valorosos membros na pessoa da Madre Tarcila do Anjo da Guarda, que, havia 20 anos ininterruptos, se vinha dedicando à catequese dos índios. Superiora da casa, e de extrema dedicação por "seus índios" voltava ela de uma visita à longínqua maloca, quando mortal acidente a vitimou. Poucos minutos antes, cantara com as alunas, índias que a acompanhavam na viagem, a estrofe dedicada à Virgem:

Anseio em ti viver,
A ti somente amar,
E em teus braços maternos
Morrer e escansar!

Mártir missionária! A Congregação chora sua perda, mas generosamente oferece a Deus tão agradável vítima!

Concluindo

Após mais de 60 anos de sua existência, a Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição presta, genuflexa, seu tributo de Louvor e Gratidão ao Senhor Onipotente pelos benefícios, graças e favores que só ao céu é dado conhecer.

A Imaculada Conceição — Mãe e Protetora especialíssima — consigna o preito do mais terno e filial amor!

E ao Espôso Puríssimo da Imaculada Virgem — constituído Pai e Protetor da Congregação desde seus primeiros instantes — protesta grande e reconhecido afeto.

Haja por bem a Providência Divina conceder às Irmãzinhas, a graça caridosa de se reconfortarem e se fortalecerem na santificação dulcíssima de um dever cumprido. Para tranquilizar a consciência e reanimar novos esforços, seja levada a crédito do piedoso empreendimento a soma de benefícios fartamente espalhados, ao aliviar a dor; ao mitigar a fome e o frio; ao reerguer desfalecidos, substituindo desilusão e rancor pela esperança criadora; ao afastar tantas vezes a morte ou salvar almas para o Reino de Deus; ao instruir e edificar pelo exemplo e a palavra, preservando inocentes da ignorância, da miséria ou do crime, restituindo à Pátria alfabetizados válidos, contribuindo para a elevação do nível intelectual do País a fim de que um dia possam existir e ser encontrados os homens de cultura bastante sólida e tão aprimorada que se mantenham acima da ambição pessoal, iluminados de real patriotismo e convencidos da sabedoria contida nos princípios evangélicos!

CONSULTÓRIO

RELIGIOSA ENFERMEIRA E GRATIFICAÇÕES

Consulta

Uma religiosa, Professôra de uma Escola de Enfermagem, onde estudam Religiosas de diversas Congregações e jovens seculares, exige que as gorjetas que as enfermeiras alunas recebem sejam entregues à Escola, sob pena de pecarem contra o sétimo mandamento.

A quem as Religiosas devem entregar essas gorjetas? As suas superiores ou à Diretora da Escola, uma vez que são dadas às alunas e não à Escola que já recebe o devido pagamento?

E quando o doente no momento de efetuar o pagamento manda entregar uma certa quantia à enfermeira religiosa e a Diretora não entrega, não peca esta contra o sétimo mandamento?

Resposta

Devemos primeiramente considerar se existe algum contrato particular entre as estudantes e a Escola de Enfermagem, porque existindo algo estipulado, lógico que se deva estar pelo contrato e não pelo direito comum.

No caso de não existir semelhante contrato entre as partes, deve-se seguir o direito comum (não se dizendo outra coisa nas constituições).

O direito comum, em resumo, estabelece o seguinte:

1.º — Um religioso professo não pode usar independentemente, para suavantagem, de qualquer coisa que tenha preço.

2.º — Qualquer professo de votos simples perpétuos ou temporários, se as Constituições não determinarem diversamente, conserva a propriedade dos seus bens e a capacidade para adquirir outros, salvo o can. 569 (sobre a disposição dos seus bens durante o tempo em que estiver obrigado aos votos) (Cfr. Can. 580 § 1).

3.º — Tudo, porém, quanto adquire pela sua indústria ou com intuito da religião, adquire-o para esta (Cfr. Can. 580 § 2).

Adquire-se pela própria indústria o que foi devido ao trabalho manual ou mental, exercício da arte, profissão, etc. ... Toma-se a palavra "própria indústria" num sentido muito amplo, compreendendo qualquer emolumento da própria atividade e qualquer doação que parece de alguma forma remuneratória dessa atividade (Cfr. Vermeersch. Theolog. Mor., III, 125).

Com intuito da religião obtém-se tudo aquilo de que esta fôr causa final, por ex. o que o religioso recebe expressamente para o mosteiro ou religião; ou causa motiva, isto é, por se tratar de uma pessoa religiosa. Em summa, de qualquer modo (causa final ou motiva) é sempre em intuito da religião.

4.º — No caso de dúvida, a presunção está pela religião, consoante o can. 1536 § 1 do C. D. Can.

5.º — Qualquer professo adquire para a sua religião os frutos temporais da própria indústria, de sorte que, se os alienar sem licença, ficará obrigado à restituição, por causa da lesão da justiça comutativa. O contrato obriga sob obrigação de restituição; ora a doação é um contrato, e como tal obriga no caso de não ser empregada ao devido fim; a não ser que seja dispensada pela outra parte.

Quanto ao caso: Deve-se estar pelo contrato particular entre a Escola de Enfermagem e as Religiosas, acaso existindo este contrato. Em contrário, as gorjetas que as Religiosas ganham, dado que a Escola já recebe o devido pagamento, devem ser entregues às Superiores.

Quando a Superiora da Escola de Enfermagem receber algum donativo para entregar à determinada enfermeira religiosa, deve fazer que a quantia chegue à determinada, do contrário peca contra o sétimo mandamento sendo obrigada à restituição, pois, a religiosa enfermeira recebe esta gratificação em razão ou da religião ou da indústria, e isto pertence, como vimos antes, à religião.

NOSSOS VOTOS

O mês de dezembro encontrar-nos-á, êste ano, mais unidos do que nunca no esforço para conseguir os ideais de perfeição e de apostolado que animam os religiosos do Brasil e do mundo; unidos num hino de louvor e de agradecimento a Deus, "dator omnium bonorum", que concede a seus filhos os maiores benefícios e suas divinas consolações.

A 8 de dezembro, vigília do encontro dos representantes das Conferências dos Superiores Maiores em Roma, Sua Emcia. o Cardeal Valério Valeri, Prefeito da Sagrada Congregação dos Religiosos, celebra seu jubileu áureo de ordenação sacerdotal. A grande data reveste-se de intenso júbilo para a alma dos Religiosos de todo o mundo, que agradecem a Deus as graças concedidas àquele que, colocado pelo Santo Padre o Papa Pio XII à frente da Sagrada Congregação, é para nós guia seguro na formação e na realização do apostolado, a serviço da Igreja de Cristo.

Enquanto os Religiosos de tôdas as Ordens e Congregações terão oportunidade de, por meio de seus representantes, levar ao Emmo. Príncipe da Igreja homenagem filial, nós aqui no Brasil, sabedores do especial carinho que Sua Emcia. Revma. dedica a nós Religiosos e à C. R. B., como o demonstrou durante o Segundo Congresso de São Paulo e em várias outras ocasiões, fazemos votos que Deus o conserve ainda por muitos anos à frente dêste movimento de atualização tão felizmente iniciado pelo Santo Padre.

O Ramallete Espiritual que as Casas de Formação do Brasil, numa manifestação de especial veneração e de amor filial, apresentam ao Emmo. Purpurado, será como o hino de agradecimento que se eleva de nossa Pátria, a fim de que Deus conceda ainda graças maiores e longa vida àquele que para nós representa o "doce Cristo na terra".

Virá depois o Santo Natal, dia de união mais íntima ao redor d'Aquêlle que, trazendo a Paz ao mundo, trouxe principalmente a êstes "homens de boa vontade" que são os religiosos, o verdadeiro ideal de santidade e os meios para alcançá-la.

Ao redor do Menino Deus que nos chamou a todos a uma vida de perfeição, sentir-nos-emos mais unidos na realização de um apostolado que há de reverter na maior aproximação dos homens a Deus, nesta época em que o mundo tem mais necessidade da ação dos "homens de boa vontade" para a sua volta a Cristo.

Agradecer-lhe-emos, ao pé do presépio, os inúmeros favores concedidos durante êste ano; agradeceremos o espirito de união que sabe realizar prodígios para uma organização nossa cada vez mais ativa e eficiente.

Apresentando, em nome da Diretoria da Conferência, das Secções Estaduais, dos Departamentos e Serviços, nossos votos de boas festas para um Feliz o Santo Natal, a todos os religiosos e religiosas que oram, trabalham e lutam em todos os rincões desta Pátria imensa, pediremos a Deus que ressoe ainda mais vivo em todos os corações, em tôdas as comunidades, por tôda parte, o cântico dos anjos que, com a paz, há de nos trazer maiores esperanças, mais vida e boa vontade na realização do reinado de Cristo em nós e nas almas.

E que o Novo Ano se inicie com esta bênção e esta graça de Deus.

A REDAÇÃO

CRÔNICAS

Honorificência a uma Filha de Maria Auxiliadora

Em Cuiabá a irmã missionária Madre Marta Cerruti, Filha de Maria Auxiliadora, já condecorada no ano passado com medalha de ouro a ela oferecida pela "Família Cuiabana", por ocasião de seu cinquentenário de vida religiosa, foi novamente condecorada, por decreto de 30 de janeiro p. p., com a medalha da "Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul", a mais alta honorificência concedida no Brasil a estrangeiros beneméritos da República. Ao solene ato da entrega da medalha realizada no Palácio Alencastro pelas mãos do Exmo. Sr. Governador do Estado do Mato Grosso, na presença das mais altas autoridades eclesiásticas, civis e militares, S. Excia. o Sr. Governador disse que a alta honorificência tinha por fim premiar o meio século de fervoroso e profícuo trabalho desenvolvido pela Revda. Madre no Mato Grosso para bem da juventude e em pleno campo missionário, e era ao mesmo tempo um grande reconhecimento por tôda a grandiosa obra educativa das Filhas de Maria Auxiliadora no Brasil (AMS).

I Semana da Vocação Religiosa Feminina em João Pessoa

Muito bem preparada e organizada, obteve os melhores sucessos a "I Semana da Vocação Religiosa Feminina", realizada em João Pessoa na primeira semana de outubro, em plena colaboração entre a Arquidiocese e nossa Secção Estadual.

A Semana foi baseada num inquérito realizado entre as alunas dos Colégios Católicos e os Pais das alunas. A preparação foi feita pela imprensa, por cartazes e pela distribuição de santinhos impressos e espalhados por todo os meios.

O programa constou de uma exposição na Casa do Calvário, e de reuniões diversas para as várias classes de pessoas. Na tarde do dia 4 houve uma Hora Santa para as Religiosas na Casa do Calvário e, logo em seguida, inauguração da exposição sôbre os trabalhos das Congregações religiosas da Arquidiocese, mostrando a finalidade geral e as atividades hospitalares, sociais, educacionais e apostólicas de cada Congregação, dando assim ao público uma idéia geral dos diversos trabalhos das religiosas. Foram realizadas reuniões para as Religiosas no Colégio N. Senhora de Lourdes, para os setores da Ação Católica na Casa do Calvário, para estudantes do curso ginasial e do curso colegial no Colégio N. Senhora das Neves, e para os pais de família. Na sessão solene de encerramento três religiosas

falaram sôbre as alocações do Santo Padre com referência a educação, enfermagem e estado religioso em geral, encerrando-se com palavras de exortação e agradecimento de S. Excía. Dom Manuel Pereira, DD. Bispo Auxiliar, cuja atuação destacamos pelo interêsse tomado e apóio integral dispensado para a realização da Semana, tendo elaborado também o inquérito, cujos resultados esperamos apresentar num dos próximos números desta Revista.

Mosteiro Beneditino em Pouso Alegre

Mais um Mosteiro de Beneditinos foi fundado em terras de Santa Cruz, e precisamente no município de Delfim Moreira, Diocese de Pouso Alegre, sendo o primeiro no Estado de Minas Gerais.

Na tarde de 12 de outubro Dom Plácido Staeb, Arquiabade dos Beneditinos no Brasil, presentes o Abade Dom Martim Michler, Presidente da C. R. B., e os monges da nova comunidade, procedeu à bênção da capela, dando depois início à vida monástica com a recitação de Vésperas.

No dia seguinte o Exmo. Sr. Bispo Auxiliar de Pouso Alegre, Dom Oscar de Oliveira, acompanhado dos monges, membros do clero secular e regular, e grande multidão de fiéis, oficiou a bênção dos lugares do mosteiro, parlatório, dormitórios, biblioteca, refeitório, sala capitular, oficinas, horta, campos, etc., segundo o ritual monástico. Em seguida celebrou missa campal, proferindo ao evangelho oração alusiva ao ato, manifestando na ocasião o contentamento da Diocese por ter sido escolhida a receber os filhos de São Bento, e tecendo um hino de louvor à Ordem e a seu Fundador, "poeta de Deus, que para si e para seus monges procurou sempre a solidão das alturas para se entreter mais pura e intimamente com o Senhor". Após a Missa tiveram palavras de agradecimento o novo Prior Dom Celestino Barros de Moraes e o Arquiabade Dom Plácido.

O novo mosteiro está situado a 12 km da cidade de Delfim Moreira e a 25 de Itajubá, a 1.200 metros de altitude, erguido na alta encosta de uma montanha. "Será êste Mosteiro — disse S. Excía. Dom Oscar — um manancial da cultura da terra e da inteligência, um foco de verdade e de bem, mansão de santidade e de caridade".

Semana de Estudos de Enfermagem em Florianópolis.

A onze de junho, a resposta afirmativa do Revdo. P. Novarino Brusco M I, que aceitara fazer em Florianópolis conferências sôbre Deontologia, suscitou o projeto de promover a Secção de Santa Catarina da C. R.

ligiosas.

B., ao mesmo tempo, uma Semana de Estudos de Enfermagem para Re-

Exatamente três meses volvidos, a onze de setembro, em solene ato na sede, Sua Excia Revma. Dom Felício César da Cunha Vasconcelos, dd. Arcebispo Coadjutor, instalava os trabalhos perante autoridades locais, numerosos médicos e religiosas. Momentos após, em bela aula inaugural, o Dr. Zulmar de Lins Neves dissertou sobre o tema: "O médico e a enfermeira".

A parte do programa, a cargo de abalizados profissionais, ofereceu conferências de relevante proveito: "Doenças contagiosas" pelo Dr. Fernando Oswaldo de Oliveira; "A enfermeira em face do traumatizado", Dr. Antônio Moniz de Aragão; "Problemas de uma transfusão", Dr. Danilo Duarte Freire; "Anestesia geral nos hospitais do interior", Dr. Murilo Pacheco da Motta.

Colaboração muito eficiente prestaram, ao desenvolver temas de aspecto prático, as enfermeiras de alto padrão Dona Flérida Cardoso — "A Enfermagem em Clínica Médica"; Irmã Aparecida, das Irmazinhas da Imaculada Conceição — "Papel da enfermeira de plantão" e, da Congregação da Divina Providência, Irmã Aurea — "Administração de medicamentos", Irmã Cacilda — "Cuidados de enfermagem ao recém-nascido" e Irmã Consília — "A enfermeira na sala de operações".

A Semana de Estudos de Enfermagem, destinada que fôra apenas a religiosas, polarizou a atenção da classe médica florianopolitana. Teve espontânea e assídua assistência de diversos médicos, particularmente interessados nas conferências diárias do Revdo. Padre Brusco sobre ética profissional. Vários deles solicitaram realize a Secção Estadual outras "semanas" semelhantes. Manifestaram alguns estranheza por não haverem sido também convidados para fazer conferências às Irmãs. Colaborar durante a Semana de Enfermagem, servir às Irmãs, auxiliares suas na diuturna e sacrificada atividade hospitalar, para os distintos e bondosos médicos da Associação Catarinense de Medicina foi como que honra, e visível prazer.

As oitenta e cinco religiosas semanistas, de dez das dezesseis Congregações que trabalham em hospitais neste Estado, não tiveram só as úteis conferências citadas. No Auditório da Maternidade Carmela Dutra e no salão da sede foram exibidos filmes científicos; houve oportunidade para diversas visitas a hospitais e uma excursão, que ficará inesquecível, à Vila Fátima, Casa de Retiro dos Revmos Padres Jesuítas, localizada em recanto parasidíaco da Ilha de Santa Catarina.

No decorrer da Semana o Revmo. P. José Carlos Nunes S J, dd. Presidente desta Secção, proferiu uma conferência espiritual, conceituosa, profunda, por certo inolvidável, incentivando a verdadeira atualização pela sempre mais íntima, mais viva e constante união com Deus e amor a Ele, razões únicas de ser da nossa vida religiosa.

Na solene sessão do encerramento, discorrendo sôbre o tema: "Problemas sanitários de Santa Catarina", o Exmo. Sr. Secretário da Saúde e Assistência Social Dr. Paulo de Tarso da Luz Fontes realçou o valor das organizações religiosas na atividade hospitalar, declarando em seguida, pelo Govêrno do Estado, "ser chegado o momento em que as Irmãs da Divina Providência organizem a Escola de Enfermagem de Santa Catarina". Atribuiu a elas êsse oneroso encargo por haver na Congregação várias Irmãs diplomadas enfermeiras. Em feliz improviso saudou as religiosas, congratulando-se pelo êxito da Semana, o Sr. Presidente da Associação Catarinense de Medicina Dr. A. Moniz de Aragão. Na presidência de honra, Sua Excia. Revma. Dom Joaquim Domingues de Oliveira, dd. Arcebispo Metropolitano e o Exmo Senhor Governador Jorge Lacerda dignaram-se fazer a entrega dos Diplomas de Benemerência aos srs. médicos e enfermeiras conferencistas, sob caloroso aplauso da assistência. As religiosas prestaram justa homenagem de gratidão e respeito, saudando o Revmo. Presidente da Secção, que em breves palavras respondeu, agradecendo.

Para os atos religiosos, oficiados pelo Revmo. P. J. Carlos Nunes SJ, a bênção do Santíssimo no início da Semana e, no término, a missa de ação de graças, reuniram-se centenas de religiosas na Capela do Sagrado Coação de Jesus. A Ele, em perene gratidão, tôda honra e glória.

COMUNICAÇÕES

Congresso das Conferências dos Religiosos em Roma

Promovida pela Sagrada Congregação dos Religiosos, terá lugar em Roma, de 9 a 14 do corrente, uma reunião dos representantes qualificados das Conferências, Conselhos, Uniões e Federações de Superiores e Superiores Maiores dos Estados de perfeição de todo o mundo.

Êste importante Congresso tem um objetivo tríptico: a) o exame e o balanço documentado històricamente, dos resultados obtidos na organização do movimento de perfeição e de apostolado iniciado sob os auspícios da mesma Congregação, no Congresso Geral dos Estados de perfeição

de 1950; **b)** a apresentação das finalidades, limites e critérios a serem observados na atividade das Conferências ou Comitês dos Superiores e Superiores Gerais; **c)** a elaboração e aprovação de um programa de atividade e iniciativas que sirvam a consolidar o espírito e a organização do movimento de atualização dos Estados de perfeição.

Os representantes deverão expor brevemente: a **história e estrutura** da organização dos religiosos e religiosas do respectivo país; suas **divisões** em relação às várias formas de apostolado (educação, assistência à saúde, serviço social, apostolado direto, etc.); as **articulações periféricas** em nível diocesano, interdiocesano, regional; **seus órgãos de união** (comitês executivos, permanentes, etc.), com a Hierarquia e as diversas organizações católicas; seu **funcionamento** (assembleias gerais, reuniões de comissões, etc.), as experiências feitas, os maiores problemas que esperam solução, dificuldades encontradas, realizações de toda espécie para uma maior atualização da vida religiosa e dos métodos de apostolado, como para uma mais estreita colaboração dos Institutos entre si, com o Clero e com os leigos; as Obras das Vocações, os congressos, os cursos, as várias iniciativas.

Com as documentações (gráficos, estatísticas, revistas, publicações) que dizem respeito à organização dos religiosos será também preparada uma pequena **Exposição** da estrutura, funcionamento, trabalhos, realizações e perspectivas de organização nos vários países.

Uma das principais conclusões a ser apresentada será a constituição de um **Comité Central** que terá sua sede em Roma, junto à Sagrada Congregação. Indispensável órgão de informações e de coordenação, será destinado principalmente a colocar a serviço de todos as idéias, iniciativas e experiências úteis, aptas a iluminar, coordenar os esforços e tornar a ação mais ampla e eficaz.

Casa de repouso para sacerdotes e religiosos.

Comunicamos aos interessados que as Irmãs Beneditinas do Mosteiro de Nossa Senhora da Glória, de Uberaba (MG), ao lado do mosteiro mantêm uma casa onde podem receber sacerdotes que desejem ou precisem descansar. Tudo está bem instalado, sem luxo, mas que se espera sirva bem para ajudar os pobres sacerdotes e religiosos a se refazerem de seus labores.

Retiro para Religiosas.

Um retiro para Religiosas, a ser pregado por Sua Emcia. o Sr. Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara, será realizado no Convento de Nossa Senhora do Cenáculo — Casa Arquidiocesana de Retiros Femininos — Rua Pereira da Silva, 135, do Distrito Federal (Laranjeiras — Fone 25-8133). O retiro terá início a 16 de janeiro de 1958 e terminará no dia 22 do mesmo. A diária é de Cr\$ 90,00 para internas e de Cr\$ 50,00 para semi-internas. Pedidos diretamente ao Convento do Cenáculo.

CORRESPONDÊNCIA DAS SECÇÕES ESTADUAIS**Cursos do D. S. A. S. da Secção de Curitiba.**

O Departamento de Serviço e Assistência Social do Paraná, sob a direção de Da. Rosa Seguro, programou e realizou vários cursos para Religiosas, tendo conseguido boa frequência e ótimos resultados.

No mês de setembro, tendo conseguido a ida de Da. Araci Cardoso, Diretora de nosso Departamento, do dia 15 ao dia 20 ministrou um curso de Administração de Obras, dedicado especialmente às Superiores e Diretoras. Na mesma ocasião foram dadas aulas relativas a menores.

Um "Curso de Alimentação racional e arte culinária" para religiosas foi iniciado também em setembro, na Escola de Educação Familiar de Curitiba, tendo sido concluído em novembro. Este curso era destinado particularmente às Irmãs Econômicas e responsáveis pela cozinha, e consistiu de três aulas semanais, às segundas feiras, num total de 12 horas de aulas teóricas e 24 de aulas práticas.

Além disso muitas Religiosas tomaram parte da "I Semana de Economia Doméstica e Educação Familiar" realizada na Biblioteca Pública, sob os auspícios da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Estado, de 26 a 29 de agosto.

Um inquérito, com o fim de preparar um quadro estatístico das diversas atividades educacionais no meio popular, está sendo realizado pela Secção Estadual.

NOVAS FUNDAÇÕES

Presidente Olegário, MG — A paróquia de Presidente Olegário necessita de uma Congregação Religiosa Feminina para uma maior alfabetização. São mais de trinta mil almas, em enorme território, com 13 capelas rurais. A sede tem apenas de dois a três mil habitantes. Povo profundamente piedoso e bom, mas que necessita muito de escolas, principalmente de uma escola normal para a formação de professoras, pois ainda é muito grande o analfabetismo. É um grande celeiro de vocações, e já há vários religiosos e religiosas nativos da terra. A prefeitura e o povo em peso estão dispostos a fazer tudo para a criação de um Colégio e a vinda das Irmãs.

BIBLIOGRAFIA

Pe. Geraldo Pires de Souza, C. SS. R. **Esquemas Missionários**, dos Sermões abreviados de Santo Afonso Maria de Liguori. Petrópolis, Editôra Vozes Ltda., 1957, 320 págs.

Tirados dos Sermões abreviados de Santo Afonso, oferecem êstes esquemas farto material sôbre temas relacionados à conversão e à perseverança, para a pregação de Missões, retiros, novenas, tríduos, etc.

Para avaliar justamente o valor extraordinário dos Sermões de Santo Afonso, que pertence aos maiores pregadores do século XVIII, é indispensável colocá-los no seu ambiente histórico. Reagindo violentamente contra a vaidade de muitos pregadores que disfarçavam a futilidade do conteúdo de seus sermões por um estilo afetado e exuberantemente florido, optou Santo Afonso por um estilo simples e apostólico para transmitir a

mensagem evangélica; reagindo contra o frio intelectualismo teórico, decidiu-se o Santo para uma apresentação "moralizante" da mensagem cristã, naquele tempo quando o povo comum continuava firme em suas convicções religiosas, mas falhava na moral. É por esta inspiração evangélica, tendência "moralizante" e estilo simples e apostólico, que os sermões de Santo Afonso se recomendam...

O autor prestou um valioso serviço aos pregadores, proporcionando-lhes a oportunidade de familiarizar-se com o grande missionário e Santo moralista. Muitos ser-lhe-ão profundamente gratos...

Pe. Tiago G. Cloin C.Ss.R.

DIRECTORIO DE LAS COMUNIDADES RELIGIOSAS EM COLOMBIA. Conferencia de Superiores Maiores Religiosos. Bogotá, pág. 108, il.

O opúsculo, como diz S. Excia. D. Paolo Bertoli na apresentação, tem como finalidade orientar as almas chamadas por Deus a uma vida de perfeição, e destina-se, portanto, à propaganda das vocações. Dedicar uma página a cada Ordem ou Congregação, sejam masculinas sejam femininas, apresentando um breve resumo da história, desenvolvimento e situação das mesmas na Colômbia. Louvável principalmente a idéia de apresentar de cada Instituição uma fotografia de um de seus membros. No fim do opúsculo encontramos nome e endereço dos Superiores Provinciais.

Lamentamos, porém, não encontrar no opúsculo um quadro estatístico apresentando o número de casas e de religiosos de cada instituição, como o total de casas e de reli-

giosos na Colômbia, o que viria dar uma idéia completa da situação dos estados de perfeição naquele país. Extranhamos também como no texto não apareçam Congregações que constam dos endereços dos Provinciais (p. ex.: Sacramentinos, Filhas de São José de Tarbes, Irmãs dos Pobres de Maiquetia, Mission. Filhas da Sagrada Família, Servas do Sagrado Coração de Caracas, Missionárias de Maria Imaculada, etc.), como a falta dos endereços de Provinciais cuja Congregação foi ilustrada no texto (p. ex.: Missionários de Burgos, Provinciais dos Capuchinhos de Pasto e dos Redentoristas de Buga, Filhas de São José, Escolápias, Irmãs de Santo Antonio, etc.); pequenas falhas que podem ser evitadas numa futura edição.

Pe. Frei Jamaría O. F. M. Cap.

Leituras Dramáticas.

Porto Sangiorgio. FLOCO DE NEVE — Três atos dramáticos. Série, n.º 2. 1957, 56 (4) págs.

Angelo Morelli. A SINFONIA DA MORTE — A humana tragédia em três atos. Série, n.º 3. 1957, 52 págs.

M. Lanfranchi. SÃO JOÃO D'ACRE — Três atos dramáticos. Série, n.º 4. 1957, 60 págs.

Escolas Salesianas de Artes Gráficas, Frei Caneca (PE).

Depois da publicação do primeiro volume: "O Gavião" (vide Revista da C. R. B., n.º 20, pág. 125), eis mais três volumes da coleção "Leituras Dramáticas", editada pelos Padres Salesianos de Recife que, com ingêntes esforços, querem colaborar para o melhor desenvolvimento do teatro educativo em nossos colégios.

Os três dramas que aqui apresentamos se referem a fatos da idade média, fazendo-nos viver num ambiente de lutas, de reveses e de vitórias; a cenas de delicadeza extrema, como em "Floco de neve", símbolo de inocência e de verdadeiro amor ao próximo, não excluindo os piores inimigos, sucedem outras de crueldade e de ódio que depois

fazem ressaltar mais ainda o triunfo da virtude sobre o mal, no perdão e na extinção de velhos ódios entre as famílias feudais, e entre indivíduos que da vingança tinham feito o ideal da própria vida, como em "A sinfonia da morte", onde Leão Leoní por fim perdoa comovido as artimanhas do velho Malaspina.

E' necessário um maior cuidado na redação, evitando alguns italianismos devidos à tradução do original, para uma completa compreensão dos diálogos.

Breve seguir-se-ão mais três volumes da mesma coleção: "O Rabi de Galiléia", "O barqueiro do Tibre", e "O gondoleiro de Veneza", dando assim maior possibilidade de escolha a nossos seminarcistas e estudantes.

Pe. Frei Jamaría O. F. M. Cap.